

Revisitando o Estado da Índia nos Anos de 1571 a 1577

NUNO LUÍS VILA-SANTA*



“pela confiança que tenho na sua experiencia [de D. Luís de Ataíde] q não só há de restaurar o perdido, mas tambem melhorar o estado das cousas na Índia por seu esforço e prudencia”
Carta de D. Sebastião à Câmara de Goa em 1577¹

INTRODUÇÃO: OS ANOS 1571-1575 NA HISTÓRIA DO ESTADO DA ÍNDIA

A década de 1570, no que ao Estado da Índia se refere, permanece ainda em boa parte por estudar. Se exceptuarmos os anos de 1570 e 1571, amplamente conhecidos por se relacionarem directamente com a acção do vice-rei D. Luís de Ataíde nos cercos de Chaul e Goa, após o fim do seu governo, apenas os traços gerais desta década são conhecidos. Quase tudo o que se conhece deve-se a Diogo do Couto e à sua *Década IX*. Provavelmente a versão que até hoje nos chegou seria a primeira parte desta *Década*. Esta trataria da história do Estado da Índia de 1571 a 1575,

enquanto a segunda parte, até hoje desconhecida, focaria os anos de 1575 a 1580. Assim, aquilo que melhor se conhece do período aqui analisado não só termina em 1575, como está totalmente dependente do que o cronista quis relatar. Impõe-se, assim, realçar a especificidade desta década, pois Couto empenha-se, desde o seu início, em defender a injustiça da deposição do vice-rei D. António de Noronha (1571-1573), face às alegadas más pretensões do governador António Moniz Barreto (1573-1577). Tal justifica-se pela ligação de Couto a este vice-rei, de quem fora companheiro de estudos, pois com ele regressou à Índia em 1571, após ter obtido despacho dos seus serviços no Reino. Já na Índia, foi incumbido da organização e gestão do armazém dos mantimentos de Goa, o que explica que o tempo de D. António tenha sido para Couto “um mar de rosas”.²

Na pena do cronista, o relato dos acontecimentos orientais de 1571 a 1575 ficou marcado por três factos principais: a perda de Chale (1571), a deposição do

* Mestre em História. Investigador do Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa.

M.A. in History. Researcher at the Centre for Overseas History at Lisbon's Universidade Nova.

vice-rei (1573) e a perda de Ternate (1575). Para a historiografia, que passou por este período ancorada na leitura de Couto, um outro facto amplamente referido mereceu mais atenção: a alegada tripartição do Estado da Índia em 1571.³ Se alguns séculos mais tarde a tripartição tendeu a ser percebida como um sintoma da decadência do Império,⁴ mais recentemente tendeu a ser vista como uma tentativa de contenção da indisciplina⁵ e ainda como resultado da crescente autonomização de Malaca, a partir do início do reinado de D. Sebastião.⁶ Por outro lado, no âmbito da crise de 1565-1575, foi salientado o seu relativo abrandamento, a partir de 1572, com a expansão mogol para o Guzerate e Bengala,⁷ bem como a relativa insignificância da perda de Chale quando comparada com a de Ternate.⁸ O facto de se apontar a data de 1575 como término da crise estaria assim mais relacionado com a perda de Ternate, pouco depois compensada com a construção de uma fortaleza em Tidore (1578), e com o fim dos cercos a Malaca também naquele ano. Nenhuma prospecção foi ainda efectuada aos anos que se seguiram ao término da crise, nem tão pouco uma reflexão sobre aquela que consideramos ser a sua segunda fase.⁹ Quanto à polémica sobre a deposição do vice-rei e o não envio do governador António Moniz Barreto para Malaca, apenas foi defendido que Noronha não o deixara partir intencionalmente,¹⁰ enquanto num outro ângulo a deposição foi retratada como uma cedência da Coroa aos interesses privados.¹¹ Uma outra perspectiva de análise encarou a forma como António Moniz Barreto alcançou o governo como mais um dos muitos sintomas e exemplos em que o reinado do *Desejado* foi frutífero de oposição da nobreza, por motivos pessoais, às políticas de renovação da Coroa.¹² Como afirmou João Paulo Oliveira e Costa, “neste caso para António Moniz Barreto foi muito mais vantajoso tornar-se governador do Estado da Índia do que mero capitão-geral de Malaca”.¹³

Deste modo, recorrendo à pouca documentação manuscrita que se conhece para este período¹⁴ e, sobretudo, à riqueza da correspondência jesuíta, procurar-se-á neste trabalho, analisar a evolução do Estado da Índia no período de 1571 a 1577, olhando para tal à segunda fase da crise de 1565-1575 e questionando como e em que contexto esta terminou. Para compreender essa segunda fase importará desde logo reflectir sobre o que levou o rei a dividir o Estado da Índia.



Retrato de D. Sebastião por Cristóvão de Morais, 1572.

APONTAMENTOS SOBRE A DIVISÃO DO ESTADO DA ÍNDIA EM 1571: ORDENS E HIERARQUIAS

Segundo Couto, D. Sebastião decidira dividir a Ásia Portuguesa porque aquele Estado “estava mui dilatado, e espalhado” e um vice-rei apenas não conseguia acudir a todas as partes.¹⁵ Porém, como é sabido, o monarca não tomou esta decisão sem ouvir o Conselho de Estado. É, aliás, sabido que o provincial jesuíta de Portugal, Pe. Jorge Serrão, aprovava a ideia,¹⁶ por considerar que a autonomização de Malaca ajudaria, a partir do colégio jesuíta a criar na cidade, a melhor prover na evangelização do Extremo Oriente.¹⁷ À pressão jesuíta para dividir o Estado da Índia acrescentaram-se as energias próprias de um rei que certamente tomara conhecimento das diversas sugestões de reformulação do Estado da Índia articuladas durante a década de 1560¹⁸ e se decidira a depurar a Ásia Portuguesa dos seus vícios administrativos e políticos. Todavia e, ao contrário do que seria de esperar, já depois de separado o governo da Índia do de Malaca, a carta de nomeação do vice-rei D. António de Noronha não apresenta qualquer diferença face às cartas de anteriores vice-reis.¹⁹ Por seu lado, a nomeação de António Moniz Barreto concretizou-se por um alvará apenas assinado a 6 de Março de 1571,²⁰ isto é, duas semanas antes da armada partir. A circunstância de Moniz Barreto não deter uma carta de governador e de a sua nomeação ter sido feita pouco antes da partida parece, assim,

HISTORIOGRAFIA

apontar para uma decisão de última hora do rei e do seu conselho e não para algo há muito previsto. Aliás, convém aqui relembrar que, para a sucessão a D. Luís de Ataíde, D. Sebastião sondara D. Constantino de Bragança, propondo-lhe o cargo vitalício e um título especial. A ideia foi recusada pelo próprio.²¹

D. António de Noronha já anteriormente estivera na Índia entre 1554 e 1561, tal como António Moniz Barreto.²² Apesar deste último apresentar uma carreira de serviços que se iniciou com a sua presença no primeiro cerco de Diu, em 1538, D. António de Noronha provinha de linhagem ilustre: descendente, pelo lado paterno, do arcebispo de Lisboa, D. Pedro de Noronha (1379-1452) e, pelo lado materno, da família de Afonso de Albuquerque.²³ O facto de Moniz Barreto deter uma carreira mais longa que Noronha, conjugado com a circunstância de ter sido ao segundo que foi entregue o vice-reinado da Índia, deverá ter pesado na disputa que posteriormente opôs ambos. Além disso, sabe-se que o cunhado de D. António de Noronha, D. Fernão Álvares de Noronha, sumilher de D. Sebastião, procurara convencer o monarca a deixar regressar D. António um ano antes pois já então se sentia doente e pretendia encarregar D. António do governo da sua Casa.²⁴ O vice-rei apenas aceitara partir por se encontrar pobre e com filhos para sustentar.²⁵

Quanto ao governo da África Oriental, Francisco Barreto fora enviado para a região em Abril de 1569,²⁶ não sem pretender escusar-se à nomeação. D. Sebastião só o convencera a partir prometendo-lhe o pagamento das suas dívidas bem como igual tratamento no Índico caso se encontrasse com o vice-rei da Índia.²⁷ À data da partida, Barreto levava o título de capitão-mor da empresa do Monomotapa, poderes de superintendência na fazenda e jurisdição sobre os capitães de Moçambique e Sofala.²⁸ Desta forma, em 1571, apenas se operou a divisão do Estado da Índia em duas partes uma vez que formalmente a África Oriental já detinha autonomia própria. Porém, em 1571, D. Sebastião mudara de ideias e, para compensar Barreto da promessa que lhe fizera, enviou na armada da Índia o título de governador de Sofala, Moçambique e Monomotapa,²⁹ embora por documento do mesmo ano o colocasse sob a alçada do vice-rei D. António de Noronha.³⁰

Na armada da Índia de 1571, composta por seis navios sob comando do vice-rei D. António, seguiram 4000 homens bem como diversas ordens. Desta armada sabe-se que pelo menos três dos navios tinham sido

armados pela sociedade liderada por Lucas Giraldo, a quem o rei adjudicara o contrato de armação de navios na Carreira até 1575.³¹ Desconhecem-se os regimentos dados ao vice-rei e ao governador, embora se conheçam algumas das ordens que o rei terá dado graças a uma lista de provimentos em favor da Cristandade Oriental de 1571.³² D. Sebastião ordenara a Moniz Barreto a abertura imediata de um Colégio jesuíta em Malaca³³ e ainda escrevera aos reis do Malabar incentivando-os à expansão do credo cristão,³⁴ passando para tal diversas provisões em favor de novos conversos.³⁵ O zelo religioso do rei determinou que não autorizasse a partida de clérigos sem que fossem aprovados pela Mesa de Consciência e Ordens e que cada um dos oito jesuítas enviados a bordo levasse 1000 cruzados para seu sustento.³⁶ A Moniz Barreto, o monarca dera ainda provisão para favorecer os Dominicanos em Malaca.³⁷ Quanto ao vice-rei, D. Sebastião adoptou uma atitude ambígua: por um lado, concedeu-lhe o direito a passar cartas de emancipação e legitimação,³⁸ a mercê de prover feitores e escrivães³⁹ e ainda o direito idêntico ao de D. Luís de Ataíde quanto ao valor anual a conceder em mesas e mercês à fidalguia.⁴⁰ Mas, por outro lado, criou a alçada da Índia, cuja presidência atribuiu a Duarte Carneiro Rangel, encarregado de vigiar a governação do vice-rei e tirar devassa de todos os governadores, desde 1557.⁴¹

A viagem não decorreu da melhor forma, pois a armada levava a bordo a peste lisboeta do ano anterior, o que explica a morte de 2000 homens. Durante a viagem, o vice-rei foi obrigado a adoptar diversos cuidados para atalhar o desânimo geral. Quando, por fim, a armada ancorou em Moçambique, a 18 de Julho de 1571, estava o vice-rei “muyto no cabo, que pareceo que nunca escapasse”.⁴² Pouco depois, o vice-rei teve de enfrentar Francisco Barreto, com quem se encontrava desavindo desde os tempos do seu governo. Em 1570, Barreto recebera uma carta régia que o autorizava a socorrer a Índia caso necessário.⁴³ No ano seguinte, quando D. Luís de Ataíde lhe escreveu que tencionava participar na conquista do Monomotapa, Noronha encontrou Barreto em preparativos para partir em socorro de Chaul.⁴⁴ A tensão entre ambos deve então ter sido bastante evidente, com a doença de D. António a reflectir uma menor aptidão para o governo da Índia. Apenas um Conselho, reunido em Moçambique, impôs a Barreto a decisão de não partir,⁴⁵ enquanto a armada do vice-rei se deveria dirigir para

Goa e não para Chaul.⁴⁶ Este episódio é elucidativo das incongruências e ambivalências da política régia que marcaram a indigitação de 1571 e também dos conflitos de jurisdição que viriam a ditar o fracasso do projecto régio. Sendo certo que já antes de chegar à Índia a tensão era evidente devido à duplicidade das ordens régias, o mesmo sucedeu nos anos seguintes.

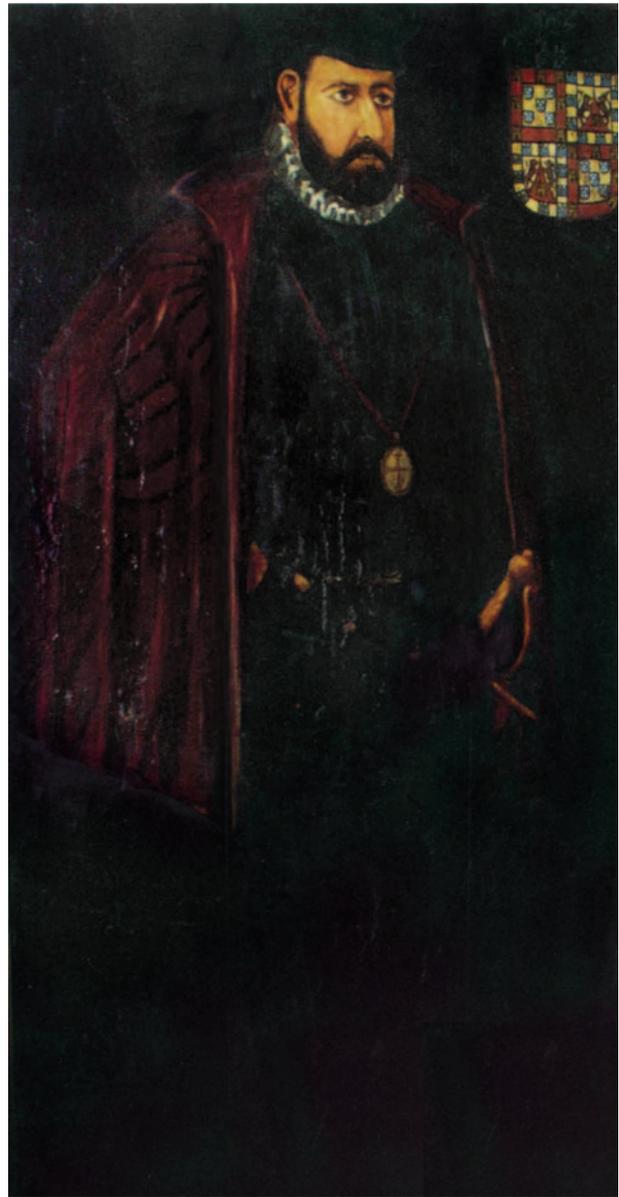
O VICE-REINADO DE D. ANTÓNIO DE NORONHA (1571-1573)

I. A SITUAÇÃO DA ÁSIA PORTUGUESA EM SETEMBRO DE 1571

Chegado a Goa na noite de 5 para 6 de Setembro de 1571,⁴⁷ o vice-rei Noronha encontrou a cidade livre de cerco bem como notícias do cerco de Chale. Começou por recusar a ideia de D. Luís de Ataíde de se oferecer para seu soldado, mas ainda concedeu ao vice-rei cessante dois jantares.⁴⁸ Logo que entrou em Goa, D. António realizou uma visita aos armazéns de mantimentos e munições, encarregando Diogo do Couto dos primeiros.⁴⁹ Segundo o cronista, o vice-rei encontrou muita fome, tendo o próprio vice-rei sido alimentado secretamente com comida enviada pelo cronista.⁵⁰ Porém, a descrição de Couto não se coaduna com o relato coevo de tudo quanto Noronha recebeu de Ataíde. Segundo este documento, D. Luís deixara em Goa 400 candis de arroz e outros 400 de trigo, entre outros alimentos.⁵¹ A casa da pólvora estava bem provida⁵² e D. Luís deixara pagos 200 mil pardaus de dívidas, tendo D. António possibilidade de arrecadar logo para a fazenda real 40 mil pardaus.⁵³ O vice-rei cessante deixara ainda 243 navios armados, 120 dos quais só em Goa.⁵⁴

As perspectivas contraditórias são tanto mais confusas quanto se sabe que todo o governo de D. António de Noronha foi marcado pela falta de fundos, o que impediu não só o envio de Moniz Barreto para Malaca, como explica que não fosse organizada uma expedição de punição contra o samorim após a perda de Chale. De facto, se a situação oriental fosse a descrita pela relação de 1571, como explicar que logo em Novembro de 1571, pouco depois do vice-rei ter remetido diversos socorros para Chale e de ter enviado armadas para o Canará, já estivesse a executar certidões de dívidas do Estado?⁵⁵

Como já foi realçado, o rol das armadas que D. Luís armou durante o seu governo tem um claro intuito



D. António de Noronha, vice-rei (1571-1573). Reproduzido, tal como os retratos seguintes, de Francisco Xavier Valeriano de Sá, *Vice-Reis e Governadores da Índia Portuguesa*. Macau: Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.

panegírico,⁵⁶ assim como parece ter o rol do dinheiro que D. Luís de Ataíde recebeu em 1568 e entregou em 1571. Este último, inicialmente com um intuito meramente económico, inclui uma breve descrição dos feitos militares de D. Luís. Apesar de remeter para certidões apresentadas ao novo vice-rei,⁵⁷ é possível que em alguns aspectos a informação possa ter sido manipulada para enaltecer D. Luís, nomeadamente na questão financeira. Ambos os orçamentos de 1571⁵⁸ e

HISTORIOGRAFIA

1574⁵⁹ apresentam saldos positivos, mas nenhum deles apresenta as despesas feitas com o envio de armadas e outros socorros, o que poderia ajudar a entender qual das fontes mais se aproxima da verdade histórica.

2. O DECLÍNIO DO MALABAR: A PERDA DE CHALE E AS TENTATIVAS DE RECUPERAÇÃO

A rendição de D. Jorge de Castro, a 4 de Novembro de 1571,⁶⁰ em Chale foi, sem dúvida, a questão que mais marcou o governo de D. António de Noronha. Como veremos adiante, foi aquela que mais directamente contribuiu para que caísse em desgraça junto do rei. Apesar da capitulação da fortaleza marcar o início de um período de maiores ataques por parte dos piratas malabares, tal não significa que não se tenham verificado tentativas de contenção desse problema, ainda que nem sempre bem sucedidas. Quando o vice-rei chegou a Goa, D. Diogo de Meneses havia partido para Chale numa armada preparada por D. Luís de Ataíde.⁶¹ Porém, uma vez chegado à praça, D. Diogo, que levava abastecimentos para trinta e cinco dias, apenas pôde introduzir na fortaleza mantimentos para oito. O cerco, que se havia iniciado a 19 de Julho de 1571,⁶² contou, a partir de Setembro, com a presença do próprio samorim à testa das operações.⁶³ As ligações de D. Jorge de Castro ao rei de Tanor e ao próprio samorim originaram encontros secretos os quais, no entanto, se revelaram infrutíferos para a parte portuguesa.⁶⁴ O samorim rejeitou todas as propostas endereçadas por Castro.⁶⁵ A avançada idade de D. Jorge e a sua incapacidade militar relembram o que sucedera em 1564-1565, quando o vice-rei D. Antão de Noronha foi obrigado, em processo conturbado, a afastar D. Paio de Noronha da capitania de Cananor, na altura cercada.⁶⁶

Entretanto, em Goa, D. António despachou a 27 de Setembro a armada de Francisco de Sousa Tavares para socorrer a cidade.⁶⁷ Após a partida deste, estava a preparar a armada de D. Fernando de Monroy quando D. Diogo de Meneses regressou a Goa, a 12 de Outubro. No caminho, Tavares havia encontrado Meneses que lhe ordenou que fosse carregar arroz ao Canará, aparentemente contra as instruções do vice-rei.⁶⁸ Com a chegada de D. Diogo, o vice-rei, depois de lidas as cartas de D. Jorge, planeou o envio de um socorro maior, despachando Monroy para o Norte, concentrando-se na armada a atribuir a D. Diogo. Noronha, temendo pela fortaleza de Chale, ainda tentou que este partisse mais cedo sem mantimentos, mas este

não partiu senão a 4 de Novembro.⁶⁹ O rei de Tanor recolheu os portugueses na sua cidade, onde D. Diogo os encontrou e trouxe para Cochim. Segundo uma fonte algo duvidosa, Goa ficara em pânico com a forma como Chale capitulara e pressionara o vice-rei a partir, o que este fizera sem obter qualquer sucesso.⁷⁰

As notícias seguintes que se conhecem sobre a posterior evolução apontam para provimentos do vice-rei na região e para o progressivo agravamento da pirataria malabar um pouco por todo o Malabar. Todavia, a situação estava ainda longe de se encontrar descontrolada, pois D. Diogo de Meneses, nomeado capitão-mor do Malabar apesar dos desentendimentos com o vice-rei, conseguira acalmar a região em finais de 1572.⁷¹ Quando, em 1573, soaram ameaças de cerco a Cranganor por parte do samorim, o vice-rei despachou prontamente Vicente Dias de Villalobos.⁷² Mais tarde, ainda em 1573, aquando do cerco de Barcelor, D. António de Noronha enviou os socorros atempadamente,⁷³ em especial D. Jorge de Meneses que puniu exemplarmente o naique de Sanguicer, apoiante dos piratas.⁷⁴

A focalização de D. António de Noronha na região deverá ter sido reforçada após receber as reprimendas e recriminações régias, apesar de só serem conhecidas as do ano de 1573, e mesmo que o rei lhe exigisse a reconstrução da fortaleza, o vice-rei tinha as atenções concentradas também noutras regiões. Contudo, tal não impediu que, no contexto de um Malabar desinteressante para as prioridades de Goa, o vice-rei não apoiasse expedições locais de punição, uma das quais desembarcou mesmo em Chale, em 1573, pois, como denota o cronista islâmico, a fúria portuguesa com a perda da praça abateu-se na região de forma implacável durante os anos seguintes.⁷⁵ A perda de Chale, tal como a de Ternate, ficou assim a dever-se mais às dificuldades em socorrer atempadamente a fortaleza do que à incapacidade de D. Jorge de Castro ou ao desleixo do vice-rei. No plano vice-real não se conhece nenhuma punição para D. Jorge, cuja sentença de morte só viria na armada da Índia de 1574.

3. ENTRE A CORTE E A GUERRA: A DIPLOMACIA VICE-REAL NAS RELAÇÕES COM BIJAPUR E O IMPÉRIO MOGOL E O IMPULSO LEGISLATIVO

A importância das relações do Estado da Índia com Bijapur mereceria por si só um estudo. Na sua impossibilidade, saliente-se que, durante a década de 1570, as relações com este sultanato registaram um

forte incremento com uma troca de embaixadas, sem precedentes em toda a segunda metade do século XVI. Se bem que tal tenha ocorrido devido ao contexto da crise de 1565-1575, a verdade é que nem o fim da mesma pôs cobro a essa teia de contactos. Com o início das primeiras ligações diplomáticas com o Império Mogol, as relações com Bijapur foram reaquiacionadas por Goa. Coube ao vice-rei Noronha enfrentar o novo contexto político emergente e gizar uma nova estratégia.

Aquando da chegada do vice-rei a Goa, as forças de Bijapur tinham retirado há 14 dias.⁷⁶ A simples presença da armada de D. António de Noronha motivou o soberano de Bijapur a despachar de imediato um emissário para tratar das pazes,⁷⁷ mas os socorros a preparar para Chale, apenas permitiram ao vice-rei entrar no despacho deste assunto em Novembro de 1571, após ouvir o Conselho e a Câmara de Goa.⁷⁸ Só depois, o vice-rei contactou o governador-geral de Bijapur⁷⁹ que enviou dois emissários a Goa para assinar as pazes.⁸⁰ Estas foram celebradas a 13 de Dezembro de 1571. O tratado era igual ao que fora assinado por Francisco Barreto em 1557, sendo-lhe acrescentadas algumas cláusulas. Além do Idalcão reconhecer que Bardês e Salsete pertenciam à Coroa de Portugal, o vice-rei negociou cláusulas novas, designadamente: o sultão de Bijapur teria direito a importar, a partir de Goa, mais dez cavalos anuais, saldando-se a cifra em vinte e cinco; teria direito a retirar de Goa mais 3000 pardaus anuais em diversas mercadorias a acrescentar a outros 3000 que já detinha; teria direito a ser abastecido de gengibre em quantias a definir anualmente e, mais importante, teria direito a que lhe fossem passados mais dois cartazes anuais, além dos quatro que já tinha.⁸¹ Estes últimos tinham de ser pedidos ao vice-rei ou ao capitão de Goa, na ausência do vice-rei, por carta endereçada pelo soberano de Bijapur. Segundo Couto, testemunha presencial deste acontecimento, ficou ainda estabelecido o envio de uma embaixada a Lisboa para ratificação das pazes,⁸² embora esta só viesse a partir mais tarde. A cláusula mais polémica foi, sem dúvida, a do aumento dos cartazes, em especial, nos anos seguintes. Porém, e como se verá, nem com o aumento do número de cartazes os incidentes marítimos e, por conseguinte, diplomáticos, entre ambos os Estados ficaram resolvidos.

De facto, se, em Abril de 1572, o Idalcão enviou novo embaixador a Goa para ratificar o acordo assinado

e se, em seguida, o vice-rei enviou uma embaixada com presentes àquele soberano,⁸³ tal não significou que o vice-rei não permanecesse vigilante em relação a Bijapur. Tendo notícia, em Agosto de 1573, que navios do Idalcão navegavam de Meca para os seus portos sem cartaz, D. António de Noronha despachou D. Henrique de Meneses com ordem de capturar as naus sem cartaz.⁸⁴ D. Henrique capturou algumas, mas acabou prisioneiro do Idalcão na sequência de uma derrota naval. Fernão Teles de Meneses enviado ao Norte pelo vice-rei, em Outubro de 1573, para procurar os portugueses feitos cativos, não teve qualquer sucesso.⁸⁵ D. António escreveu então uma carta ao sultão, pedindo desculpa pelo sucedido, mas este não aceitou as desculpas e prendeu o língua Cristóvão do Couto, encarregado da missão pelo vice-rei. Ainda antes de ser deposto, o vice-rei deu ordem a Fernão Teles para apresar qualquer navio do Idalcão que encontrasse para poder negociar directamente em pé de igualdade.⁸⁶ O risco de uma guerra aberta entre o Estado da Índia e Bijapur era, pois, e uma vez mais, uma realidade, tal como sucedera em 1563 quando D. Filipe de Meneses apresara navios de Ahmadnagar, acicatando o ressentimento islâmico que espoletou o início de alianças contra o Estado da Índia.⁸⁷ O risco de repetição deste caso deve ter estado bem presente na mente do sucessor de D. António, que inverteu a política diplomática.

Face ao Império Mogol, entidade política e diplomática mal conhecida por Goa até aos finais da década de 1560,⁸⁸ o vice-rei teve uma política bem mais consistente. Jogando com as ambivalências de uma guerra não desejada por ambas partes, por um lado, e com o indiscutível prestígio da instituição vice-real e da sua corte, por outro, D. António de Noronha gizou uma bem sucedida estratégia político-diplomática que produziu frutos bastante positivos nos anos subsequentes. Finda a conquista mogol do sultanato guzerate por Akbar (1556-1604), em Novembro de 1572, um primeiro encontro entre o imperador mogol e mercadores portugueses estantes em Cambaia deverá ter ocorrido.⁸⁹ Este encontro é descrito por Diogo do Couto como tendo corrido bastante bem, com Akbar quase a aceitar a ideia de isenção de taxas no comércio com o seu império.⁹⁰ Entretanto, em Goa, o vice-rei mantinha-se informado das movimentações militares do soberano e, a 17 de Agosto de 1572, despachou Jorge de Moura para o Norte para vigiar Damão, pois a praça encontrava-se sem defesas, como o capitão D. Luís de

HISTORIOGRAFIA

Almeida alertou. Ainda preocupado com a situação, o vice-rei enviou D. Jorge de Meneses já em Outubro de 1572.⁹¹

Quando Akbar foi convencido a reclamar a posse das fortalezas portuguesas no Guzerate remeteu uma carta, a 13 de Dezembro de 1572, para o capitão de Diu, Aires Teles, na qual pedia a amizade dos portugueses, solicitando ainda que a *khutba* fosse lida nas mesquitas de Diu em seu nome e que a sua moeda pudesse correr na cidade.⁹² Na altura, Teles recebeu ainda outra carta de Akbar, pedindo-lhe a captura de navios inimigos. As cartas foram enviadas para o vice-rei e, apesar de nelas Akbar não reclamar oficialmente as fortalezas portuguesas,⁹³ D. António de Noronha estava informado dos dez mil cavaleiros e do emissário mogol que se preparava para chegar a Damão, quando partiu de Goa em inícios de Dezembro de 1572. Levando uma poderosa armada, possivelmente a reunida por D. Luís de Ataíde no ano anterior para a defesa de Goa, e 3000 homens de armas, o vice-rei pôde iludir o emissário mogol, fazendo-o pensar que dispunha de 6000 homens. Quando este entrou em Damão, até conseguir chegar à tenda onde se encontrava D. António teve de passar por uma armada que não cessou de fazer demonstrações do seu poder durante duas horas.⁹⁴ Já na presença do vice-rei, o emissário deparou-se com a curiosidade deste sobre Akbar, chegando a afirmar que gostaria de estar na presença do imperador mogol. Depois de revelada a proposta de paz, o vice-rei nomeou António Cabral para, da sua parte, visitar pessoalmente Akbar com uma provisão para que este pudesse ir livremente a Meca caso o desejasse.⁹⁵ O encontro de Cabral com Akbar decorreu a 4 de Março de 1573 em Surrate,⁹⁶ tendo Akbar emitido um documento em que estabelecia o não ataque aos portugueses e o combate aos piratas malabares seus inimigos de 18 de Março.⁹⁷ A continuidade das relações políticas e comerciais com os mogores confirma que a estratégia antoniana surtiu os efeitos esperados. Se D. Sebastião não chegou a trocar cartas com Akbar, o mesmo já não viria a suceder com D. Filipe I, pois durante o seu reinado uma missão jesuíta estabelecer-se-ia em Fatehpur Sikri.

Em tempo de crise, o vice-rei procurou ainda centralizar o despacho de vários assuntos através de um impulso legislativo forte, bem semelhante ao de D. Sebastião no Reino. De facto, tal como já sucedera com D. Luís de Ataíde, a multiplicação dos

diplomas legislativos denota um grande esforço de contenção dos problemas administrativos do Estado.⁹⁸ Dando cumprimento a ordens régias, D. António passou provisão para os capitães de fortaleza não se intrometerem na fazenda régia,⁹⁹ procurou controlar o assentamento das mercês,¹⁰⁰ embora não viesse a ter tempo para confirmar a provisão régia relativa à confirmação dos providos pelo rei nas capitánias, impedindo-os de partir sem antes as exercerem.¹⁰¹ Que se saiba D. António foi ainda o primeiro vice-rei a apelar à Mesa de Consciência e Ordens, criada para o Oriente em 1570, a fim de resolver contenciosos com os gancares de Goa.¹⁰² Todos estes diplomas apontam para o reforço dos poderes institucionais do vice-rei, apesar de a alçada da Índia se ter afirmado como uma instituição concorrente ao vice-rei.¹⁰³

4. A QUESTÃO DO GOVERNO DO SUL

A crescente importância dos mares do Sul do ponto de vista económico, mas também político,¹⁰⁴ a par com as motivações missionárias do rei, motivara D. Sebastião a separar o governo de Malaca do vice-reinado da Índia. Já no Oriente, D. António de Noronha, apercebendo-se da crise político-militar pela qual passava a presença lusa no Índico, foi, por opção própria e por pressão exterior, adiando o envio de António Moniz Barreto. Este adiamento, mais do que um veto ao projecto régio como já foi sugerido,¹⁰⁵ permitiu o agravamento da situação político-militar em Malaca e Ternate, sobretudo tendo em conta que por estes anos os socorros enviados por D. António de Noronha às Molucas na sua maioria não chegaram à região.

Para Couto, o motivo da divisão do governo de Malaca em 1571, foi que, tendo o rei “informação das grandes inquietações, que o Achém deva á nossa Fortaleza de Malaca, praticando o remedio disto com os de seu Conselho, assentaram que era necessario haver em Malaca Governador separado do Viso-Rey da India, por não estar dependente do seu socorro e provimento”.¹⁰⁶ Por sua vez, ao encetar a divisão, o rei não estaria informado do assassinato do sultão Hairun de Ternate e do agravamento local da situação desde o ano anterior. Como referido, quisera separar o Estado de Malaca para prover mais facilmente às necessidades missionárias do Extremo Oriente com base num colégio jesuíta a criar em Malaca.¹⁰⁷ Por sua vez, na região, havia quem considerasse que aquele Estado “esta já diviso da

HISTORIOGRAPHY

Índia e absoluto”,¹⁰⁸ sabendo das ordens régias, logo em 1571, e ainda antes de se saber que Moniz Barreto não iria naquela monção a Malaca. A chegada de Moniz era aguardada com impaciência para se destruir de vez o Achém¹⁰⁹ e socorrer devidamente Gonçalo Pereira em Ternate.¹¹⁰

O monarca ordenara ao vice-rei que Moniz Barreto deveria dispor de 2000 homens e dos rendimentos provenientes das taxas cobradas às naus vindas da China e Japão para sustentação do governo de Malaca. No entanto, mesmo antes de partir, e como refere o cronista, Noronha estava convencido que, oferecendo uma boa mercê a Moniz, este desistiria da empresa “e o mesmo Antonio Moniz Barreto conhecia muito bem, que o Viso-Rey D. Antonio de Noronha não podia cumprir o que lhe promettera, de maneira que ambos se enganaram, ou os enganou a necessidade em que se viam”.¹¹¹ Dos 4000 homens que seguiram na armada da Índia de 1571, metade morreu na viagem, não podendo D. António aviar Moniz Barreto assim que chegou a Goa, o que o levou, em cumprimento das ordens régias, a passar uma provisão, logo em Setembro de 1571,¹¹² a favor dos Dominicanos de Malaca, por Moniz não ir naquela monção a Malaca. Este aproveitou a assinatura das pazes com Bijapur para pedir a armada a D. António na presença de toda a fidalguia e oficiais da Índia, tendo o vice-rei respondido que não dispunha de homens para lhe dar, pois tinha as fortalezas cercadas e a fazenda real empenhada, embora tivesse prometido que iria colocar o assunto em Conselho.¹¹³ Argumentou ainda que, quando D. Sebastião fizera a divisão, não tinha conhecimento das guerras da Índia.¹¹⁴ O Conselho decidiu, tal como D. António decidira com o socorro de D. Diogo de Meneses a Chale, em Outubro de 1571, que Moniz Barreto deveria ser enviado em três galeões, com 400 a 500 homens, sendo o restante contingente enviado mais tarde.¹¹⁵

Barreto não aceitou, pois, alegadamente, não queria desonrar-se pelo que, aproveitando a carga das naus, escreveu ao rei, segundo Couto,¹¹⁶ e também aos seus validos, segundo outra versão.¹¹⁷ Na carta daria a entender que D. António não o despachara apenas porque não quisera, pois a situação oriental permitia o seu envio¹¹⁸ ou apontaria mesmo para o despotismo governativo do vice-rei, segundo outra versão.¹¹⁹ A estes argumentos terá ainda acrescentado notícias relativas ao agravamento da situação em Ternate e à eminência de um cerco a Malaca. Alegadamente, D. António teria

prometido enviar Moniz Barreto em 1572¹²⁰ mas, como tal não sucedeu devido à questão mogol, Moniz Barreto escreveu de novo ao rei, mas desta vez por via da armada que então partia para o golfo Pérsico.¹²¹

Tudo parece apontar para que, mais do que uma oposição pessoal do vice-rei à partida de Moniz Barreto, tenha sido o Conselho de capitães a obstruir o processo. À oposição deste facilmente se pode juntar a dos oficiais da Coroa, que não veriam qualquer vantagem na separação de Malaca com a qual Goa perderia 300 mil pardaus anuais¹²² e, claro, a da restante fidalguia apoiante do vice-rei. Sabe-se ainda que D. António de Noronha não se poupou a esforços para enviar socorros, sobretudo para Ternate, regressando apressadamente de Damão para Goa assim que foi informado do falecimento de Gonçalo Pereira.¹²³ Na busca por um capitão para enviar à região, o vice-rei, em 1573, quis despachar Jorge de Moura, mas este negou-se a partir sem levar 1000 homens por considerar que, se Gonçalo Pereira falecera com tão grande armada, não podia arriscar a partir com poucos homens. “O viso-rey lhe respondeu que não estava o Estado da Índia para isso”, acabando por enviar António de Lacerda.¹²⁴ Por estes anos, os únicos socorros que Ternate foi recebendo foram os de Malaca, visto que a armada de Fernão Ortiz de Távora chegou à região bastante amputada e apenas carregou cravo para Goa.¹²⁵

No âmago de toda esta problemática encontram-se não só as dificuldades financeiras mas também a falta de homens. Parece-nos que o vice-rei inicialmente estaria disposto a enviar Moniz Barreto, embora o Conselho, oficiais e fidalguia o possam ter convencido a não o fazer. Sobretudo em 1573, após o fim do caso de Damão, a crer que ali teriam estado 3000 homens como Couto afiança, o vice-rei poderia ter aviado Moniz Barreto, apesar de ainda ter que fazer face às ameaças de guerra do samorim e ao cerco de Barcelor nesse ano. Estaria então D. António a preparar a punição exemplar ao samorim pela perda de Chale que o rei lhe exigia ao invés de despachar Moniz Barreto durante o segundo semestre de 1573?

5. HESITAÇÕES RÉGIAS E INFLUÊNCIAS CORTESÁS:

A DEPOSIÇÃO DO VICE-REI

O processo que originou a deposição de D. António de Noronha foi tudo menos linear e unívoco. Tal como nas circunstâncias da sua nomeação se encontram inconsistências e contradições, o mesmo

HISTORIOGRAFIA

sucede com a sua deposição. Relembre-se que nenhum governador anterior fora deposto oficialmente antes de terminar o seu mandato, embora alguns tenham visto os seus mandatos interrompidos.¹²⁶ Por esta razão, Couto considerou esta situação como “o mais novo, e escandaloso caso que na Índia aconteceu”,¹²⁷ independentemente das suas conhecidas simpatias por D. António de Noronha.

Na sua versão, D. Sebastião enviara pelo capitão-mor da armada da Índia de 1573, D. Francisco de Sousa, uma carta para o arcebispo de Goa, D. Gaspar Leão Pereira, pela qual o encarregava de depor D. António de Noronha caso este ainda não tivesse despachado Moniz Barreto ou estivesse para o aviar. D. Gaspar, sem falar com D. António, depôs o fidalgo contra a vontade da maioria da fidalguia, que apoiava o vice-rei.¹²⁸ A carta que depõe o vice-rei é transcrita por Couto e tem a data de 12 de Março de 1573, realçando por diversas vezes a confiança depositada pelo monarca em António Moniz Barreto.¹²⁹ Na ocasião, D. António recebeu ainda uma carta pessoal do rei, que se desconhece, na qual o soberano lhe ordenava a entrega de todas as ordens e alvarás e o mandava embarcar-se para o Reino. Uma outra versão narra que D. Sebastião encarregara a deposição, através de uma carta de 8 de Março a D. Gaspar, ao presidente da alçada e ao Pe. António de Quadros, provincial jesuíta. Nesta relação é afirmado que, dada a ligação do vice-rei a Quadros, se aquele fosse vivo quando a carta chegou, Quadros jamais teria permitido a deposição do vice-rei nos termos em que depois ocorreu.¹³⁰ É também conhecido o episódio da morte de D. António de Noronha e de D. Fernão Álvares de Noronha, seu cunhado, uma vez regressados ao Reino na armada que trazia a notícia das mortes de Gonçalo Pereira e Francisco Barreto,¹³¹ perante a situação de isolamento familiar e desonra em que D. António se encontrava.¹³² O facto de Couto colocar pela primeira vez o juramento de um governador da Índia na boca de António Moniz Barreto denota bem a sua antipatia pela figura,¹³³ a quem não hesita em responsabilizar por “matarem hum Fidalgo tão honrado, e benemerito, como foi D. Antonio de Noronha, hum dos mais puros, e verdadeiros Viso-Reys”.¹³⁴

O arcebispo D. Gaspar já em 1571 apoiara as queixas de Moniz Barreto ao rei¹³⁵ e é provável que o inquisidor-geral, Bartolomeu da Fonseca, tenha feito o mesmo.¹³⁶ Se bem que a reacção de D. António à sua deposição em Couto seja calma,¹³⁷ segundo Jozé

Pereira Bayão, foi outra, apesar de D. António ter previsto o acontecimento.¹³⁸ Segundo este cronista, o vice-rei teria respondido que, se quisesse manter-se no governo, bastaria enviar Moniz Barreto com os efectivos destinados à armada do Malabar, mas decidira não o fazer para ver como ele despacharia o próximo governador de Malaca.¹³⁹ Veja-se o relato do que sucedera no Reino antes da deposição:

“D. Fernando Alvarez de Noronha, tanto que soube do que ElRey mandàra, e da sorte como se vinha D. Antonio, se queixou a ElRey de lhe não conceder a vinda, que elle requerera, e mandar occultamente tirarlhe o governo por modo tão afrontoso, a que ElRey deu frivola desculpa, attribuhindo-o a alguns do Concelho, e pedindo-lhe elle licença para lhes perguntar o fundamento, ElRey lhe disse que o não fizesse, e que elle lhe faria mercès, e honras a D. Antonio, com que remediasse esta quebra, e disgosto, que se lhe dera, com que ficasse authorisado; e o principal seria o castigo de quem mal o enfermàra. O conde da Calheta jurou que não tinha culpa no caso e que já era morto quem a tivera; por onde se ficou entendendo que a culpa fora de Lourenço Pires de Tavora, que neste anno faleceo a 15 de Fevereiro”.¹⁴⁰

Uma outra versão desta mesma história afirma que D. Sebastião, vendo-se compelido a dar explicações a D. Fernão Álvares de Noronha, lhe teria dito que tinha sido Martim Gonçalves da Câmara, o seu todopoderoso escrivão da puridade, caído em desgraça pouco depois, quem o teria convencido a demitir D. António. Este facto explicaria, assim, a visita do conde da Calheta, parente de Martim Gonçalves, a D. António, assim que chegou a Lisboa, como forma de mostrar que a Casa da Calheta não interferira na questão.¹⁴¹ No dia 8 de Março de 1573, D. Sebastião escreveu um conjunto de cartas a D. António de Noronha, das quais apenas se conhece parte.¹⁴² Em nenhuma delas demite o vice-rei, o que só foi feito pela carta de dia 12. A hesitação de D. Sebastião na decisão a tomar é patente nas suas próprias palavras: “estive este anno para dar nisto outra ordem e escrever-vos uma só carta ainda mais breve do que esta”.¹⁴³ Todavia, o monarca escreveu mais cartas. Na primeira, a mesma em que anuncia a sua hesitação, o soberano manifesta o seu desapontamento para com D. António, acusando-o de não cumprir as ordens do seu regimento e alertando-o que “as novas chegam a mim

primeiro que as Nãos”,¹⁴⁴ numa clara referência às cartas de Moniz Barreto. Apesar disso, não deixa de reiterar a confiança em D. António de Noronha para prosseguir o seu governo desde que “entendei que me não satisfazem cartas largas e rasões, senão obras e conquistas”.¹⁴⁵

A obstinação régia com as conquistas e o crédito do Estado surge ainda mais clara na carta de repreensão a D. António sobre a perda de Chale, na qual lhe ordena que apresse o plano de reconstrução da fortaleza em Chale.¹⁴⁶ Ainda no mesmo dia, e para obrigar D. António a concentrar-se no que considerava essencial para o bom governo oriental, isto é, a guerra, D. Sebastião, após insinuar a incompetência do vice-rei (“sem vos divertirdes e occupardes em outras cousas”¹⁴⁷), retirou a D. António os poderes que lhe concedera em 1571, nomeadamente na fazenda. O novo vedor da fazenda então nomeado, Aleixo Dias Falcão, passaria a actuar de forma independente do vice-rei,¹⁴⁸ o mesmo sucedendo com os assuntos de justiça que passariam a ser cometidos aos ministros da alçada da Índia, ficando o vice-rei livre para se concentrar na guerra¹⁴⁹ e no cumprimento das ordens de embarque aos cristãos-novos estantes na Índia.¹⁵⁰ Significa isto que, até 8 de Março de 1573, D. Sebastião não previra afastar D. António de Noronha e que tencionava mantê-lo no cargo, apesar de lhe restringir drasticamente os seus poderes. Para o rei, o motivo de maior insatisfação nem sequer fora a questão do governo de Malaca, a qual nunca surge referida, mas sim a perda de Chale. O monarca desconhecia ainda que parte da inoperância de que o vice-rei fora então acusado podia também estar relacionada com a prolongada doença que o afectou desde que chegara a Goa¹⁵¹ e que se arrastou, pelo menos, até à sua estadia em Damão.¹⁵² É, aliás, conhecido que D. Sebastião se arrependeu da decisão, embora isso não significasse uma deposição imediata do governador António Moniz Barreto.

O GOVERNO DE ANTÓNIO MONIZ BARRETO (1573-1577)

1. O FALHANÇO DOS SOCORROS AO SUL: OS CERCOS DE MALACA E A PERDA DE TERNATE

Durante o consulado de António Moniz Barreto, a questão dos socorros a enviar a Malaca, pelo menos até 1575, foi a mais polémica e a que mais preocupou o governador. Afinal, este alegara junto do rei para depor D. António que ele próprio aviaria o próximo



António Moniz Barreto, governador (1573-1577).

governador de Malaca. Tal como já sucedera com o vice-rei, o adiamento constante do despacho do governador de Malaca, uma vez mais obstruído pelo Conselho em Goa, significa, agora sim, o total falhanço do projecto régio. Na conjuntura dos anos de 1573-1575, o não envio do governador a Malaca era bem menos aceitável e justificável do que nos anos imediatamente anteriores devido aos assédios que a fortaleza sofria. Contudo, e ao contrário do que sucedera com o vice-rei, Moniz

HISTORIOGRAFIA

Barreto não se escudou apenas no Conselho para impedir a partida do novo governador de Malaca, acabando por se opor pessoalmente à ideia, como os factos demonstram.

Após ser empossado do governo da Índia, Moniz Barreto começou por despachar António de Meneses Cantanhede para ir carregar arroz ao Canará,¹⁵³ enfrentou as queixas dos rendeiros de Goa¹⁵⁴ e deu as primeiras ordens diplomáticas relativas a Bijapur. Apesar de logo no dia em que foi empossado terem sido abertas as sucessões do governo de Malaca em que começou por sair Gonçalo Pereira e só depois D. Leoniz Pereira,¹⁵⁵ o governador nada fez nos primeiros meses de 1574 relativamente ao assunto. Apenas após chegarem a Goa, em Fevereiro de 1574, as notícias do cerco de Malaca pelas forças achéns nos finais de 1573,¹⁵⁶ o governador se sentiu na obrigação, a 4 de Março, de colocar o assunto em Conselho pois D. Leoniz pedira-lhe a armada.¹⁵⁷ As cartas de D. Francisco Henriques, capitão da cidade, e Tristão Vaz da Veiga dirigidas também ao rei,¹⁵⁸ mencionavam a coligação Achém-Japarâ e a elevada probabilidade de um cerco javanês na imediata sequência do primeiro cerco achém. Pereira oferecera-se para partir com os mesmos contingentes da armada do Malabar que o vice-rei poderia ter disponibilizado a Moniz Barreto, em Dezembro de 1573, mas o Conselho votou que D. Leoniz só poderia partir com dois navios de alto bordo ou, então, em Setembro com melhores condições.¹⁵⁹

Porém, na mesma altura, Barreto despachava Belchior Botelho para as Molucas bem como o novo capitão de Ternate, Nuno Pereira de Lacerda, enquanto nomeava D. António da Costa para socorrer Malaca e Martim Ferreira para a vedoria da praça.¹⁶⁰ Ou seja, preferiu enviar homens por si nomeados a ter de despachar o fidalgo nomeado pelo rei. Quando, em finais de 1574, D. Leoniz voltou a pedir a armada, Moniz recusou e Pereira embarcou-se na armada do capitão-mor Ambrósio de Aguiar, a qual trouxera a ordem de execução de D. Jorge de Castro, prometendo relatar ao monarca o sucedido.¹⁶¹ Já em finais de 1573, o Achém tinha aproveitado as discordâncias em Goa sobre o governo de Malaca, recebendo efectivos do sultanato de Golconda para cercar a praça,¹⁶² sendo, pois, provável que as disputas em Goa fossem também conhecidas aquando dos cercos de 1574 e 1575. Ainda antes de se iniciar o cerco de 1574 pelas forças javanesas, a morte do capitão de Malaca originou uma disputa

pela capitania.¹⁶³ Assim que venceu a disputa, Tristão Vaz da Veiga escreveu de novo cartas a Barreto sobre a proximidade do cerco javanês,¹⁶⁴ dado Barreto até então se ter limitado a enviar cartas para o Coromandel e praças do Norte pedindo auxílio para Malaca.¹⁶⁵

Desta forma, só em Fevereiro de 1575, quando recebeu as cartas de Veiga noticiando o cerco javanês e a proximidade do novo cerco achém, o governador decidiu actuar energicamente “porque se lhe sucedesse algum desastre naquela Fortaleza, se lhe acrescentava a culpa de não aviar o governador de Malaca, como ElRey lhe mandava”.¹⁶⁶ Após a primeira derrota naval lusa perante forças asiáticas, a 1 de Fevereiro de 1575 na barra de Malaca,¹⁶⁷ só um milagre poderia salvar a fortaleza. Consciente disso mesmo, Veiga dirigiu uma carta ao governador, noticiando aquela derrota e pedindo-lhe socorro que sabia não chegaria a tempo para, caso perdesse a praça, esta pudesse ser reconquistada a partir de uma expedição vinda de Goa.¹⁶⁸ Sabendo apenas do cerco javanês de finais de 1574, Moniz Barreto pediu um empréstimo de vinte mil pardaus à Câmara de Goa, argumentando que ela financiara o socorro a D. João de Castro e que ele não lhe ficava atrás no currículo militar, com acções nos dois cercos de Diu, em 1538 e 1546, e em Mazagão, em 1561, merecendo por isso aquele empréstimo.¹⁶⁹ Perante a reticência dos vereadores da Câmara em conceder o empréstimo, o governador ofereceu o filho Duarte Moniz em penhor da sua palavra, prometendo ainda informar o rei de tudo e pagar o empréstimo com as rendas de Salsete.¹⁷⁰

O expediente usual de escrever ao Coromandel, que Barreto antes usara, não foi suficiente e quando os socorros partiram de Goa, a 20 de Abril de 1575, sob o comando de D. Francisco de Meneses, já o cerco achém tinha terminado e com ele terminava um ciclo na história daquela região.¹⁷¹ Porém, se o cerco terminara tal não se ficara a dever aos auxílios enviados por Goa, mas antes à manipulação pelos portugueses das constantes desavenças entre o sultão achém e a rainha de Japarâ.¹⁷² Face às Molucas, a tese do abandono de Ternate por Goa confirma-se plenamente,¹⁷³ uma vez que do socorro enviado pelo governador, e tal como já sucedera com D. António de Noronha, apenas uma parte chegou à região. Os mantimentos e as munições enviados eram insuficientes e a superioridade naval do sultanato ternatense impediu Sancho de Vasconcelos, capitão de Amboíno, de socorrer directamente Ternate,

devido às guerras em que então se via envolvido.¹⁷⁴ Por outro lado, durante esses anos, o sultão de Tidore foi incapaz de abastecer os portugueses devido às armadas de Ternate. Tal como em Chale, Ternate rendeu-se por falta de abastecimentos a dois dias de chegar um socorro de Malaca que poderia ter sido decisivo.

Os fracassos acumulados do governador em Malaca e em Ternate não deverão ter chegado ao conhecimento do rei antes de 1577, mas eram tanto mais graves quanto Barreto falhara duplamente perante o soberano na missão de socorrer Malaca enquanto seu governador e depois de ter invocado esse argumento para depor D. António. As hipóteses de conquista do sultanato achém, em desagregação durante os anos de 1571 a 1579,¹⁷⁵ não eram esquecidas pela fidalguia que apontava para a facilidade e diversas vantagens que poderiam decorrer da sua conquista.¹⁷⁶ Entre estas contava-se a facilidade de financiamento da conquista de África com a ocupação da região.¹⁷⁷ Porém, o fim dos cercos de Malaca não significou que a cidade não deixasse de estar vigiada pelo Achém até à derrota naval de Janeiro de 1577, infligida por Matias de Albuquerque.¹⁷⁸ Mas, uma vez mais, a ocorrência desta batalha em nada dependeu de Moniz Barreto, mas antes e somente de D. Sebastião.

2. UMA NOVA ESTRATÉGIA DIPLOMÁTICA:

MONIZ BARRETO, O IDALCÃO E O GRÃO-MOGOR

Desde o início do seu governo que António Moniz Barreto se empenhou a fundo em estabelecer a concórdia nas relações do Estado da Índia com o sultanato de Bijapur. O esforço prolongado durante todo o seu governo nem sempre surtiu os efeitos desejados. Genericamente, pode afirmar-se que teve mais sucesso nesta área que o seu antecessor. No que diz respeito às relações com os mogóis, Barreto limitou-se a prosseguir as directrizes diplomáticas traçadas anteriormente pelo vice-rei.

No dia em que tomou posse, Moniz Barreto, apercebendo-se do fracasso da estratégia diplomática e militar com Bijapur e querendo evitar novo confronto aberto com aquele sultanato, ordenou a Fernão Teles de Meneses, enviado ao Norte por D. António de Noronha para capturar naus do Idalcão, o regresso imediato a Goa sem apresar qualquer navio.¹⁷⁹ A 14 de Dezembro de 1573 organizou um Conselho em Goa do qual saiu a decisão de colocar o secretário da Índia, Rodrigo Eanes Lucas, a escrever a Cristóvão do

Couto, cativo na corte de Bijapur, as novas da deposição do vice-rei e de como o novo governador alterara as ordens relativamente aos navios de Bijapur.¹⁸⁰ Uma vez conhecida a carta pelo Idalcão, este enviou a Goa um embaixador, pedindo a entrega das naus apressadas por D. Henrique de Meneses. Novamente reunido o Conselho, Moniz optou por fazê-las pagar à custa do antecessor, decretando o seu regresso imediato a Goa, numa manobra de diversão que impressionou suficientemente o embaixador do sultão. O governador juntou ainda uma carta, de 16 de Fevereiro de 1574, endereçada directamente ao sultão de Bijapur na qual o informava da inversão política que protagonizara, logo após ter passado mais cartazes para Ormuz, ter aumentado o número de cavalos importados naquele ano para Bijapur e de ter baixado o valor das taxas pagas em Goa pelos mercadores do sultanato.¹⁸¹

Por sua vez, o sultão, em Junho de 1574, despachou novo embaixador para Goa, informando que acederia à libertação dos portugueses desde que lhe fosse enviada nova embaixada com esse pedido. Com a enviatura de Manuel de Moraes, em Setembro, Cristóvão do Couto e D. Henrique de Meneses foram libertados.¹⁸² Provavelmente em finais de 1574, o Idalcão remeteu novo embaixador para Goa com o intuito de confirmar as pazes assinadas em 1571 e pedindo para acrescentar duas cláusulas: a manutenção do abastecimento de salitre pelos portugueses a Bijapur e a obrigatoriedade de aviso de ambas as partes caso atacassem um aliado do parceiro.¹⁸³ Assinadas as pazes a 21 de Janeiro de 1575, o embaixador Zaerbeque embarcou para Lisboa a 23 de Janeiro.¹⁸⁴ Enquanto viajava, na Índia, o rodopio de embaixadas parecia não surtir os efeitos desejados uma vez que, a 30 de Maio de 1575, foi celebrado novo acordo de pazes provisórias com Bijapur. Neste estabelecia-se que os pequenos desentendimentos não deveriam degenerar em guerra e que, caso tal acontecesse, ambas as partes teriam direito a ressarcirem-se dos danos causados pela outra, recorrendo à fazenda adversária.¹⁸⁵ Todavia, no final desse ano, a guerra parecia de novo eminente.¹⁸⁶

A situação só ficou totalmente resolvida após o regresso do embaixador Zaerbeque.¹⁸⁷ Este fora muito bem recebido na corte, regressando à Índia com o vice-rei Rui Lourenço de Távora em Março de 1576, sendo portador de prendas do rei e da infanta D. Maria para o sultão de Bijapur¹⁸⁸ e provavelmente dos dois cavalos napolitanos que Martim Gonçalves

HISTORIOGRAFIA

da Câmara encomendara a D. Duarte de Castelo Branco, embaixador em Castela.¹⁸⁹ A 22 de Outubro de 1576, o novo acordo de paz entre o Estado da Índia e Bijapur, aparentava beneficiar de melhores condições de durabilidade. Retomando os artigos do Tratado de 1571, nele ficou ainda estabelecido, como Moniz, embora contrariado, o prometera, que os mercadores de Bijapur só pagariam 1% de taxas em Goa. Ficou igualmente acordado um perdão de dívidas mútuas e, talvez ainda mais importante, a obrigação de residência de um embaixador permanente de ambas partes em cada Estado. Foram ainda elaborados três traslados do Tratado (para Bijapur, para Goa e para Lisboa), além do soberano de Bijapur alcançar o direito de julgar os capitães lusos que capturassem navios seus com cartaz.¹⁹⁰ Não obstante, nos anos subsequentes as relações com o sultanato conheceriam novos desenvolvimentos, nem sempre pacíficos.

Aquando do regresso de Fernão Teles de Meneses a Goa, em Dezembro de 1573 um embaixador mogol enviado por Akbar entrou, pela primeira vez, em Goa.¹⁹¹ De origem persa, nela permaneceria até 1575, levando consigo diversos objectos da Índia e bastante dinheiro com o qual compraria as tão desejadas raridades que Akbar desejava possuir.¹⁹² Porém, o imperador mogol não estava apenas interessado em raridades e pretendia obter dois cartazes e madeira do Norte para poder enviar membros da sua família à cidade santa do Islão. Colocado o assunto em Conselho, o pedido foi aceite¹⁹³ e Moniz Barreto despachou Cristóvão do Couto em embaixada a Akbar mas, uma vez mais, este acabou cativo, desta vez do governador mogol do Guzerate.¹⁹⁴

3. UM PONTO DE VIRAGEM EM 1574: A CHEGADA DO VISITADOR VALLIGNANO

A arribada da armada da Índia de 1574 a Moçambique, na qual seguia o visitador Alexandre Vallignano, marcou não só para o governo de António Moniz Barreto, mas também para a história do Estado da Índia nas décadas subsequentes, um ponto de viragem inequívoco. Sendo sobejamente conhecida a acção de Vallignano no Extremo Oriente no período filipino, a sua acção nos anos em que militou na Índia durante o reinado sebástico permanece desconhecida. Porém, a acção do visitador, além de fundamental para o estudo das dinâmicas da missão no seu tempo, foi também propulsora de dinâmicas políticas

consideráveis.¹⁹⁵ Todavia, para compreender o exacto contexto da chegada de Vallignano é necessário recuar aos anos da governação do vice-rei.

Já foi anotado como, em 1571, D. Sebastião emitira diversas ordens a favor dos Jesuítas,¹⁹⁶ levando a que no ano seguinte enviasse à Índia provisão, assinada por Martim Gonçalves da Câmara, de confirmação de todas as mercês joaninas à Companhia.¹⁹⁷ Nesse mesmo ano remetera ainda os primeiros Agostinhos para a Índia, os quais, a despeito do apoio inicial do vice-rei, só a partir da década de 1580 consolidaram a sua presença no Oriente.¹⁹⁸ Em 1573, D. Sebastião não chegara a enviar mais padres, apesar de despachar ordens a D. António para socorrer o Preste.¹⁹⁹ Na própria Índia, a organização do Segundo Concílio Provincial, prevista para Damão por D. Luís de Ataíde, merecera uma reprovação vice-real no ano de 1573,²⁰⁰ apesar da proximidade de D. António aos Jesuítas.²⁰¹

Os problemas de organização da Companhia de Jesus na Índia também conheceram um agravamento nesta fase com o falecimento do provincial António de Quadros, a 21 de Novembro de 1572, e com a eleição, não aprovada pelo visitador Gonçalo Álvares, de um novo provincial, o Pe. Francisco Rodrigues.²⁰² Conhecida a morte de Quadros em Lisboa, logo se tratou de informar Roma do sucedido e de solicitar auxílio para a nomeação do novo provincial.²⁰³ Embora a questão fosse discutida²⁰⁴ ainda antes de se saber do falecimento de Quadros, a verdade é que a chegada de Alexandre Vallignano à corte lusa veio alterar a cadência dos acontecimentos. A excelente recepção do monarca a Vallignano, quando conjugada com a iniciativa régia de relançar o projecto de fundação de um colégio jesuíta em Malaca, levaram a que o jesuíta italiano alcançasse a mercê régia de 3500 ducados de sustento para cada irmão que seguiria na armada da Índia de 1574 enquanto permanecessem em São Roque.²⁰⁵ Numa altura em que também se debatia o nome do próximo visitador do Oriente, Vallignano encontrara em Luís Gonçalves da Câmara um importante aliado para convencer o cardeal D. Henrique que a ambição do jesuíta italiano, ao comparar-se a Francisco Xavier,²⁰⁶ o levaria mais longe que o ex-provincial lusitano e confessor do cardeal-infante Pe. Leão Henriques.²⁰⁷ Tendo Roma decidido que o vice-reitor do Colégio de Coimbra, Pe. Manuel Rodrigues, deveria ocupar o cargo de provincial do Oriente, e não o reitor do Colégio do

Porto, Pe. Rui Vicente, o primeiro acabou por desistir do projecto pois em breve foi nomeado provincial de Portugal,²⁰⁸ sucedendo ao Pe. Jorge Serrão. Assim, foi sob a alçada do visitador Alexandre Vallignano que o provincial Rui Vicente partiu na armada da Índia de 1574.²⁰⁹

Chegado a Moçambique, Vallignano escreveu uma carta denunciando o total falhanço da expedição do Monomotapa.²¹⁰ Por sua própria decisão, posteriormente aprovada pelo cardeal D. Henrique que se dispôs a apoiá-lo em tudo o que necessitasse,²¹¹ Vallignano decidiu levar todos os Jesuítas estantes na África Oriental para a Índia. Entre estes contava-se o polémico Pe. Francisco de Monclaros, como o próprio relata.²¹² Apercebendo-se das intervenções nem sempre positivas dos religiosos no governo político em Moçambique e em Goa, ocasionadas pelo reforço do espírito da Contra-Reforma, o visitador lançou uma verdadeira campanha destinada a afastar os Jesuítas dos meios políticos da governação por considerar que por este motivo eram acusados de tomarem decisões erradas que não eram da sua autoria.²¹³ Ironicamente para o visitador, a campanha não fez mais do que o transformar num alvo apetecido por um poder político em plena degenerescência.

4. A CRISE POLÍTICA DE 1576-1577:

A. Antecedentes militares e financeiros

Contrariamente ao que seria de esperar das promessas feitas por Barreto, e apesar de alguns o considerarem um bom governador,²¹⁴ todos os testemunhos da época são unívocos em retratar um quadro negro dos anos de 1574-1577. A crise política de 1576-1577, espoletada com a morte do vice-rei Rui Lourenço de Távora, em Moçambique, durante o ano de 1576, não pode, todavia, ser enquadrada sem se olhar aos anos anteriores da governação de Moniz Barreto. Na verdade, esta crise apenas ocorreu porque Moniz Barreto nunca obtivera a confiança dos oficiais e fidalguia do Estado da Índia nos anos seguintes à deposição do vice-rei. A isso, acresceram os problemas financeiros herdados da administração de D. António de Noronha, agravados pela lentidão de reacção, nuns casos, ou pela inoperância do governador, noutros.

Na verdade, se bem que a partir de 1575, com o fim dos cercos de Malaca e a perda de Ternate, a situação a Sul tenha conhecido uma acalmia, o mesmo não se passou no subcontinente. Logo em

1574, as referências à insegurança dos mares devido à pirataria malabar multiplicam-se,²¹⁵ enfrentando os portugueses uma renovada guerra com o samorim, que decidira cercar Cranganor. Apesar do capitão de Cochim, João da Fonseca, ter conseguido colocar em debandada o exército de cem mil homens de Calecute, não pôde evitar que a guerra alastrasse também ao cabo Camorim.²¹⁶ Numa fase em que as dívidas em Goa eram elevadas e as armadas eram despachadas tardiamente,²¹⁷ o governador sofreu ainda desentendimentos com os Jesuítas.²¹⁸ Mantendo-se a pirataria malabar em crescendo de força,²¹⁹ Moniz Barreto foi solicitado para socorrer o bispo D. André de Oviedo, prisioneiro na Etiópia, primeiro pelo provincial Rui Vicente e depois por Vallignano. Porém, não deu uma resposta imediata.²²⁰

Na conjuntura dos anos de 1573-1575, o não envio do governador a Malaca era bem menos aceitável e justificável do que nos anos imediatamente anteriores devido aos assédios que a fortaleza sofria.

No último dia de 1575, de Goa o visitador jesuíta endereçou uma longa carta a Manuel Rodrigues, o provincial de Portugal, alertando para o que considerava ser o estado crítico e decadente em que se encontrava o Estado da Índia.²²¹ A sua carta pode bem ser comparada à chamada “literatura da crise”, pois apresenta uma estrutura muito semelhante à carta de Belchior Nunes Barreto, em 1566,²²² e às Relações de 1568 e 1569,²²³ identificando primeiro os problemas e procurando depois apontar caminhos e soluções. Inicialmente o visitador pensara dirigir aquela missiva a D. Sebastião, ao cardeal D. Henrique e ao Pe. Luís Gonçalves da Câmara, mas, temendo as leituras que estes poderiam fazer da situação, preferiu confiá-la ao provincial jesuíta, encarregando-o de comunicar ao monarca as partes que considerasse mais importantes.²²⁴

HISTORIOGRAFIA

A relação de Vallignano traça um quadro sombrio do Estado da Índia numa época em que, segundo a historiografia, a crise de 1565-1575 conheceria o seu fim. Segundo o visitador, em Goa não eram conhecidas notícias de Malaca desde Maio de 1575, temendo-se o pior.²²⁵ Coulão, que estivera cercada durante quatro meses, não havia recebido qualquer socorro do governador, sendo o seu salvador novamente João da Fonseca.²²⁶ A guerra com o samorim estava prestes a estalar assim que a armada partisse para Portugal,²²⁷ o sultão de Bijapur ameaçara de guerra Moniz Barreto²²⁸ e o próprio Akbar já pensaria em cercar de novo Damão.²²⁹

D. Diogo de Meneses, governador (1576-1578).



Segundo Vallignano, o governador, de quem nunca menciona o nome numa estratégia de não o criticar aberta e directamente,²³⁰ continuava a despachar as armadas tardiamente e não se preocupava com a ribeira de Goa, totalmente desprovida.²³¹ O milhão de dívidas do Estado continuava por pagar e o Conselho era totalmente manipulado pelo governador,²³² a quem não faltava também cobiça. Os socorros para as Molucas, pedidos três vezes durante o ano de 1575, haviam sido todos rejeitados²³³ e até o cabedal recebia mau uso.

Procurando identificar as causas do que considerava como a decadência da Índia, Vallignano refere como primeira a inexistência de um governo.²³⁴ Entre as diversas sugestões que apresenta contavam-se: a permanência de governadores por dez anos²³⁵; a vigia constante destes, que deveriam ser obrigados a despachar as armadas a tempo²³⁶ e a corrigir as injustiças cometidas; a retoma da capitania-mor do mar da Índia e da entrega do dinheiro aos vedores da fazenda e não aos vice-reis, como forma de melhor os controlar.²³⁷ A situação era de tal forma grave que, em Janeiro de 1576, o Pe. Martim da Silva, aquando do seu envio a Roma, fora encarregado de falar com Luís Gonçalves da Câmara e com D. Sebastião para os informar do estado em que se encontrava a Índia e de alertar o rei que Moniz Barreto persistia na ideia de não socorrer a Etiópia.²³⁸ Porém, e uma vez mais, o assunto não deveria ser apresentado directamente ao rei, mas sim a Luís Gonçalves da Câmara que o deveria encaminhar como melhor entendesse.²³⁹

Na verdade, o socorro ao Império Abissíneo voltou a ser negado por Moniz Barreto em 1576, contra o voto esmagador do Conselho e mesmo após Moniz ter recebido uma carta de um governador provincial etíope,²⁴⁰ porque alegadamente o governador era avarento e queria mais dinheiro.²⁴¹ Barreto apenas autorizou o envio de algum dinheiro por via de mercadores mouros.²⁴² Segundo o inquisidor Bartolomeu da Fonseca, Moniz Barreto não se coibira de, nesse ano, despachar um mancebo para a armada do Norte, ultrapassando as ordens régias que nomeavam o sobrinho daquele.²⁴³ Já durante o ano de 1577, as medidas tomadas pelo governador contra os gentios da ilha de Goa, em 1575,²⁴⁴ prosseguindo as do vice-rei, tinham originado revoltas em Salsete instigadas pelo embaixador Zaerbeque.²⁴⁵ Assim, quando em Setembro de 1576, chegaram a Goa as notícias do falecimento do vice-rei Rui Lourenço de Távora, à crise militar juntou-se uma crise política como o Estado da Índia já não sofria há mais de 50 anos.

B. *A disputa político-jurídica e o fim do governo de Moniz Barreto*

Tal como já se tinha verificado anteriormente, Moniz Barreto não manifestava tendência para cumprir as ordens régias, facto este que se tornou ainda mais palpável quando, em 1576, teve a nova da vinda do seu sucessor. Por sua própria iniciativa, recusou-se a abrir as sucessões e manteve-se mais um ano na governação da Índia, aproximando a sua atitude à de um usurpador, como aliás, foi mais tarde retratado. Segundo as fontes consultadas, a manutenção de Barreto no governo da Índia, apesar do apoio que lhe foi concedido em 1576, aponta para que os restantes agentes do Estado tenham pretendido evitar uma disputa como a que sucedera em 1526 entre Pêro Mascarenhas e Lopo Vaz de Sampaio. Tal deveu-se, muito provavelmente, ao estado, ainda preocupante, em que a Índia se encontraria.

Diogo do Couto afirma que, ainda antes de D. Leoniz Pereira embarcar para o Reino para informar pessoalmente D. Sebastião da negativa do governador à sua partida para Malaca já “por terra se mandarão correys com estas novas e avizos ao Reyno, por cuja causa lhe houvera ElRey de mandar cortar se não fora a rota de Africa, em cuja empreza já andava neste tempo todo embebido”.²⁴⁶ Sabe-se ainda que D. Leoniz embarcou em Janeiro de 1575, sendo provável que tenha chegado nesse ano a Lisboa e informado o rei da situação. Deve, pois, ter sido neste contexto que D. Sebastião decidiu nomear um novo vice-rei em finais de 1575, ou mesmo antes, embora se desconheçam mais dados. O rei começara por pensar em ordenar a entrega do governo a D. Diogo de Meneses,²⁴⁷ mas depois decidiu-se a indigitar Rui Lourenço de Távora a 5 de Março de 1576,²⁴⁸ o qual foi bastante eligiado pelo confessor do monarca.²⁴⁹ Também nesse ano, o rei, provavelmente ainda não resignado com o falhanço do projecto do governo de Malaca, decidiu enviar uma armada directa à cidade com ordem para defender a costa malaia e o comércio do Extremo Oriente das investidas do Achém.²⁵⁰ Também aqui pensara nomear D. Diogo de Meneses mas, como provavelmente colocara o seu nome na primeira sucessão de Távora em 1576, acabou por indigitar Matias de Albuquerque.²⁵¹

Significa isto que, no ano de 1576, a Coroa enviou para o Oriente 2500 homens, cinco naus e cem mil cruzados.²⁵² Metade desta quantia foi fornecida pelos novos contratadores alemães da Carreira e os restantes foram pedidos na forma de empréstimo ao

embaixador português em Castela.²⁵³ Claramente obcecado, como afirma Couto e como é conhecido, com a guerra de África, D. Sebastião encarregara secretamente o vice-rei Távora de, assim que chegasse à Índia, obter um empréstimo dos Estados amigos a fim de o remeter para Lisboa para assim poder ajudar a financiar a preparação da jornada a Marrocos.²⁵⁴ Contudo, o falecimento de Távora gorou as intenções régias. Além de não ser recebido o dinheiro desejado, o monarca ver-se-ia forçado a nomear novo vice-rei, D. Luís de Ataíde.

No momento em que a notícia do falecimento de Távora chegou a Goa, Barreto que “não era bemquisto nem da fidalguia, nem da plebe”²⁵⁵ e que só recuperara algum crédito com o discurso na Câmara de Goa em 1575,²⁵⁶ negou-se a abrir as sucessões de Rui Lourenço. Argumentava que, nas cartas que o rei remetera ao defunto arcebispo D. Gaspar,²⁵⁷ em nenhuma parte estava escrito que deveriam ser abertas as sucessões caso o vice-rei falecesse e, como este não havia chegado a tomar posse do governo das suas mãos,²⁵⁸ defendia não haver obrigação jurídica de abrir as sucessões. No entanto, “ouve tanta diversidade de pareceres e se alvorotou de maneira toda a cidade [de Goa], e se hião encruando em tal modo os animos dos fidalgos, que já se cuidava que este negoceo se avia mais de acabar por armas que por razões”.²⁵⁹ Para resolver a disputa, a fidalguia, oficiais e António Moniz Barreto viram-se na contingência de nomear alguém imparcial. O eleito foi Alexandre Vallignano a quem foram por todos dirigidas diversas cartas. Este procurou eximir-se a sair do seu exílio em Chorão, para intervir na questão.²⁶⁰ Porém, como relembra o Pe. Gomes Vaz “não era necessário menos credito e respeito pera poder concluyr hum negoceo tam grande, da conclusão do qual dependia a quietação ou huma grande perturbação deste Estado”²⁶¹ e, contemporizador como até então sempre se mostrara, Vallignano acabou por aceder. O provincial organizou um Conselho, composto por doze juristas, doze teólogos e apenas um clérigo,²⁶² que decidiria o que seria feito. Acabou por ser forçado a tomar assento no mesmo e votou a manutenção de Barreto.²⁶³

Todavia, e como já se mencionou anteriormente, o governador continuou a enfrentar problemas em Goa durante o ano de 1577 e, ainda antes da disputa, apoderou-se das instruções de Rui Lourenço de Távora, o que gerou nova guerra com Bijapur²⁶⁴ pois aquele sultão continuava a instigar os gentios de Goa contra

HISTORIOGRAFIA

Moniz Barreto.²⁶⁵ A guerra ainda prosseguia quando D. Diogo de Meneses foi empossado da governação da Índia em Novembro de 1577, e a capital viria mesmo a estar cercada, sendo apenas D. Luís de Ataíde a resolver a questão já em 1579.²⁶⁶ As condições em que Meneses herdou o Estado não foram de facto as melhores do ponto de vista financeiro e militar, mas ainda havia quem confiasse que viria a repor a ordem melhor do que Barreto.²⁶⁷

O governo de António Moniz Barreto só conheceu, assim, o seu final quando na armada da Índia de 1577 veio ordem régia para se abrirem as sucessões de Rui Lourenço de Távora.²⁶⁸ O nomeado, D. Diogo de Meneses, ainda teve de vir de Ormuz, onde era capitão, razão pela qual só entrou na governança em Novembro. Nesta armada o rei fizera seguir ainda os alvarás de sucessão de Fernão Teles de Meneses²⁶⁹ e de Aires de Saldanha.²⁷⁰ Porém, existem algumas incongruências régias neste processo. A crer em Couto, que afirma taxativamente que D. Sebastião se arrependera do que fizera com D. António de Noronha, porque razão não decidira depor antes Moniz Barreto que o enganara e que, como relembra o mesmo autor, apenas foi salvo pela morte do rei?²⁷¹ Na verdade, a primeira ordem de prisão ao fidalgo só seguiu na armada do vice-rei Rui Lourenço de Távora, mas o falecimento deste impediu a sua execução, acabando por ser D. Luís de Ataíde, nomeado em Agosto de 1577,²⁷² a executá-la. Moniz Barreto foi remetido para Lisboa em inícios de 1578,²⁷³ levando consigo correspondência do inquisidor geral²⁷⁴ o qual, a despeito de todas as críticas que lhe fizera anteriormente, o apoiara em 1576.²⁷⁵ Chegado ao Reino, depois de Alcácer-Quibir, o cardeal D. Henrique deu-lhe ordem de prisão para a Torre de Belém, onde permaneceu até ao falecimento do rei, sendo depois libertado e apoiante da causa de D. António.²⁷⁶

O FRACASSO A OCIDENTE: O DOSSIER MONOMOTAPA

Não é intenção abordar aqui extensivamente a expedição ao Monomotapa, mas tão-só realçar alguns pontos de contacto com o que, por estes anos, se passou na restante Ásia Portuguesa. Tal como acabou de se ver, a relação entre o poder político e a esfera religiosa foi um elemento fundamental para os governos de D. António de Noronha e de António Moniz Barreto. O mesmo sucedeu a Ocidente, isto é, quer as motivações régias

para a organização da expedição em si quer o fracasso da mesma não são desconectáveis da relação e influência dos Jesuítas.

Na verdade, D. Sebastião só optara por organizar a expedição à África Oriental após ter pedido parecer à Mesa de Consciência e Ordens. O parecer contava, entre outras assinaturas, com as de Martim Gonçalves da Câmara e do Pe. Leão Henriques, anterior provincial jesuíta de Portugal.²⁷⁷ Este parecer apontava para que, a organizar-se a expedição, a grande motivação deveria ser a missão e, sobretudo, o apuramento do que acontecera ao Pe. D. Gonçalo da Silveira,²⁷⁸ enviado à região durante a década de 1560 e ali martirizado. Por esta mesma razão, o monarca ordenara que Francisco Barreto nada deveria fazer sem ouvir o jesuíta Pe. Francisco de Monclaros. Porém, a relação entre Monclaros e Francisco Barreto, bem à semelhança do que se verificava com Alexandre Vallignano e António Moniz Barreto, foi atribulada e plena de consequências políticas. Se bem que no segundo caso, a intervenção religiosa na esfera política se tenha revelado positiva, já no primeiro se constata o inverso. O facto de Francisco Barreto ter optado pelo itinerário mais adverso, unicamente se deveu a Monclaros que o ameaçou de embarcar-se para o Reino caso a sua vontade não fosse cumprida, aproveitando-se assim do “temor que o governador Francisco Barreto tinha aos padres da Companhia, e ao mestre de ElRey D. Sebastião”.²⁷⁹ Barreto perdeu, assim, a oportunidade de seguir pelo caminho mais apropriado, perdendo vários homens na jornada e enfrentando contextos bastante adversos.

O próprio Vasco Fernandes Homem, em 1573-1574, não quisera prosseguir com a empresa pois Monclaros convencerá-o a não o fazer.²⁸⁰ Apenas avançou quando o seu primo co-irmão Francisco Pinto Pimentel, regressado da Índia, lhe relatou o caso de D. Jorge de Castro e o exortou a prosseguir a jornada, mas, lembre-se, já quando Monclaros tinha sido levado para a Índia.²⁸¹ Desta, Monclaros dirigiu uma carta ao geral de Roma, justificando as suas acções e reconhecendo os erros que cometera, pelos quais pedia desculpa.²⁸² Importa assim lembrar que uma vez mais D. Sebastião fora incongruente ao enviar para o Monomotapa aquele que era um dos mais declarados opositores ao projecto de tripartição da Ásia Portuguesa como, aliás, está patente na carta de desculpas escrita por Monclaros. Nesta presente-se que encarava essa

HISTORIOGRAPHY

tripartição como um sinal de decadência: “não sei com que direito e com que prudencia o Padre Luiz Gonçalvez e o Padre Mauricio se meterão em aconselhar Ell-Rey, contra parecer de todo o Reino e homens tão bons christãos, a que se deramase com tantas conquistas e totalmente com isso o distrahiem da Índia, onde na conservação dela e nas mesmas conquistas á tanto que fazer”.²⁸³

CONCLUSÃO

Durante a década de 1570, o debate que se realizava no Reino sobre as prioridades do Império, mormemente face a um Brasil emergente do ponto de vista económico,²⁸⁴ afectou o interesse de D. Sebastião ao equacionar o governo do Estado da Índia. Mesmo após o falhanço do projecto de divisão do Estado da Índia, na corte existiam ainda vozes junto do rei que defendiam a rentabilidade económica do trato pimenteiro, imediatamente após o rei o ter parcialmente privatizado, realçando-lhe que poderia enriquecer suficientemente com este de forma a financiar qualquer projecto.²⁸⁵ Mercê das influências cortesãs e dos seus próprios impulsos, o jovem rei foi assim incapaz de gizar uma política consistente para os seus domínios orientais. Ao acumulado de incongruências régias detectadas para a deposição do vice-rei, para o caso de António Moniz Barreto, para a própria nomeação de D. Luís de Ataíde, feita fora do tempo, haverá ainda que acrescentar a de D. Jorge de Castro. Ao idoso fidalgo, a quem dera ordem de execução no ano de 1574, enviava o monarca no ano seguinte uma carta pedindo-lhe que regressasse ao Reino e concedendo-lhe diversas mercês.²⁸⁶ A partir do momento em que D. Sebastião desistira de se embarcar para a Índia e se concentrara na guerra de África, sensivelmente a partir do ano de 1573, isto é, o ano em que mandara depor D. António de Noronha, a acumulação das incongruências régias traduziu-se num verdadeiro abandono do Oriente a si próprio e à fidalguia, tal como alguns autores já o haviam defendido para o período das regências.²⁸⁷

Esta mesma ideia encontra-se em Vallignano que afirma que se o rei investisse a “*voluntad y affición que tiene en la conquista de Affrica, que es más dificultosa, la pusiessse en la conquista de la India, lo qual sería más facil, sería el mayor rey y señor que nunca uvo en Portugal*”,²⁸⁸ embora fosse importante evitar que “*no sea la affición*

tal que lo mueva a venir a la India, como algunos dixeron que lo desseava el año passado, porque esto sería mucho contra el servicio de Dios y de su reino”.²⁸⁹

Para o Estado da Índia, as inconsistências da política sebástica não tiveram outro efeito senão o de prolongar a crise, seguramente pelo menos, até 1577. Somente estudos sobre os governos de D. Diogo de Meneses (1577-1578) e de D. Luís de Ataíde (1578-1581) poderão revelar como terminou a crise.²⁹⁰ Porém, tudo aponta para que apenas a União Dinástica e em específico, a nomeação do vice-rei D. Francisco Mascarenhas, com as diversas ordens e poderes em que foi provido por D. Filipe I, tenha posto termo à mesma. Contudo, ao nomear D. Luís de Ataíde para um segundo governo, em 1578, a despeito de se sentir agravado por este ter rejeitado o comando da jornada de Marrocos e de o querer afastar da corte, D. Sebastião parecia estar consciente dos erros em que incorrera durante a década de 1570 ao nomear aquele vice-rei na esperança de restaurar a ordem.²⁹¹

Na segunda fase da crise de 1565-1575, o relacionamento do poder político com os Jesuítas foi, mais acentuadamente do que nos anos 1565-1570, um elemento pleno de consequências políticas. Desta forma, a crise política, aberta em 1573 com a deposição de D. António, só ficou definitivamente resolvida quatro anos mais tarde. Provavelmente por isso, a memória do conflito entre D. António de Noronha e António Moniz Barreto perdurava ainda no século XVII.²⁹² Sob um outro prisma, um traço que parece distintivo desta década prende-se com a sofisticação do aparelho diplomático do Estado da Índia, aparentemente sem precedentes noutras décadas. Ao que tudo indica, essa sofisticação brotou da própria crise como resposta às situações de aperto militar. Se tal for o caso, estar-se-á em presença de mais uma confirmação de que a crise não determinou uma decadência global e inexorável do Estado da Índia, mas antes uma intensificação de tendências anteriores,²⁹³ as quais se encontravam em maturação desde os meados da centúria quinhentista. **RC**



Nota do Autor: Agradeço à Professora Doutora Alexandra Pelúcia uma primeira leitura e sugestões relativas a este trabalho.

HISTORIOGRAFIA

Cartas de D. Sebastião ao vice-rei D. António de Noronha (BNP, cód. 8058, fl. 112-115v²⁹⁴)

8 de Março de 1573

Viso-Rey, amigo, Eu ElRey vos envio muito saudar. Vendo as largas cartas que cada anno escrevo aos Viso-Reis desse Estado, assim em resposta das suas que tambem são muito compridas, como porque se offerecem coisas de que os mando investir para prover o melhor digo ser melhor serviço delles e de quam pareceo effeito he toda esta escritura porque a obra das cousas, que por ellas pretendo que se façam não responde ao que deve ser: estive este anno para dar nisto outra ordem e escrever-vos uma só carta ainda mais breve do que esta será, porque entendo e sei muito bem que o remedio que se pode dar a esse Estado, e tudo o que delle soube esperar está ou consiste na pessoa que o governar, sendo que os deveres de todos os que tiverem esse Governo e Cargo de meu Viso-Rey em que me serveys, e considerando na grande obrigação delle, e de que tambem por suas pessoas tem a meu serviço, e se lhes deve bastar por Regimento, ao desejo de acertar nesta partye encomendado a Deus pelos que governão com que elle tem especial conta, pode suprir em todas as faltas de Instruções, quanto mais que são ellas tão longas, e tão claras as cousas principaes que mando fazer na India [fl. 112] que se não haja duvidas de minha vontade nellas pelo que quero que entendeis, que esta he a carta que este anno vos escrevo, e que quanto a mim que vimda que outra vos não que esta bastara para não haverdes que hião as Naos sem vias, nem eu haver que as trazem de lá se não no que me disseram antes as ver porque não me há de constar que me servijs como espero pelas rasões que me destes das cousas se não pelas obras e effeitos que nellas fizerdes de que as novas chegão a mim primeiro que as Náos em que vem e isto prasendo a Deos será, e da minha parte para comvosco não posso, nem devo mais fazer que ter esta tão grande confiança de vós e com ella vos mandar a essas partes escolhendo-vos para esse tamanho Cargo, em que espero me sirvais de modo que não somente mereceis fazer vos muita honra e merce, mas que comprais com a vossa em tal maneira que será justiça fazer-vo-la e tamto o será por outro modo com aquelles que não comprirem com sua obrigação, e este he o meu Regimento e as vias deste anno, e não he necessario serem mais compridas, e haver que esta he de minha mão, pois por ella vos significo tanto minha vontade e por [fl. 112v.] isso entendi que me não satisfazem cartas largas e rasões, senão obras e conquista. Escrita em Evora a 8 de Março de 1573. [fl. 113]

8 de Março de 1573²⁹⁵

O caso de Challe em que vos já comecei a fallar por duas vezes nesta carta houvera de ser a primeira e derradeira cousa que vos nella escrevera: o que sobre isso me escrevejs em huma de vossas cartas, e inconvenientes que vos forão apontados, que vendo vos logo provedes na guerra contra o Camorim para deixardes então de fazer, e sendo este caso tao espantoso e vergonhoso quanto pode ser e nunca visto em Portuguezes, nem esperado delles não podia deixar de haver nisto muitas culpas e demeritos, e posto que algumas serião mores que outras, mal se poderia recuperar a honra e reputação desse Estado se não deseis logo hum grande castigo e esta extraordinario ao Camorim, e não no tendo vos posto em effeito em tal maneira de que me eu deva satisfazer, o que [fl. 113] Eu não posso cuidar que em tal materia houvera tamanho descuido, e grande abatimento da opiniao Portugueza he tardar tanto, pelo que vos encomendo muito e mando que nisto vos desveleis e em cousas tão vista não ha para que seja necessario conselho se não no modo de as fazer, e quanto ao fazer da Fortaleza de Challe e lugar della fazeis o que for mais meu serviço. [fl. 113v.]

8 de Março de 1575

Viso-Rey Amigo, Eu ElRey vos envio muito saudar. Porque desejo como por outras cartas vos escrevo que de todo vos empregueis na causa da guerra de que ainda pelo estado em que esta tera tanta necessidade, como de ca estou vendo sem vos divertirdes e occupardes em outras cousas, que podem ter outra ordem me pareceo dever de a dar aos negocios de minha fazenda nessas partes e coemetellos ao Veador della, que aponteis que somente houvesse nella, porque escusando-vos deste trabalho da fazenda e tambem da justiça [fl. 113v.] com a alçada podereis melhor entender nas Conquistas que espero que façaes, que como em cousa tão principal e importante desejo, que somente nisso vos occupeis, pelo que tenho assentado que o dito Veador da fazenda que agora he e pelo tempo for em diante tenha todo o govewrno della, e seja independente do meu Viso-Rei, ou Governador desse Estado para que livremente faça o seu officio sem o Viso-Rey, fazer quitas, nem esperas, nem por modo algum entender em alguma cousa de minha fazenda salvo nas despesas que nella se houverem de fazer por seu mandado para as quaes o dito Veador da fazenda lhe dará todo o dinheiro que elle mandar do que houver de minhas rendas sem ter a isso duvida alguma, e querendo mandar nessas Náos huma pessoa de tanta confiança e esperiencia para este Cargo como requeria e não podendo isto ser logo e vendo as partes que concorrem no Licenciado Aleixo Dias Falcão, Desembargador da Casa da Supplicação, que ora está nessas partes, houve por meu serviço [fl. 114] encarregallo do dito Officio de Veador da Fazenda para que elle somente o seja nessas partes, porque ho hei por bem que daqui em diante não haja mais nellas que hum só Veador da Fazenda, como antigamente havia, e lhe mandei passar Provisão para servir o dito Cargo na forma que atrás hé dito, pelo que vos encomendo muito e mando que o deixeis servir o dito Officio de Veador de minha fazenda no modo sobre dito sem a isso pordes duvida alguma por nenhum caso, nem via que seja, porque assim o hei por muito meu serviço, e assim vos encomendo que seja o dito meu Veador da fazenda assim favorecido e tratado de vós que entendão todos como o devem tractar e ser ter lhe respeito, e tendo-o dvos nisto somente a meu serviço como eu devo de ter por certo tudo se fará de maneira que possa Eu ser servido bem desta ordem que dou em minha fazenda, em que outra vez vos torno a mandar que não ponhais duvida alguma. Escrita em Evora a 8 de Março de 1575.²⁹⁶ [fl. 114v.]

Alguns capítulos de uma outra carta também de 1573

Vendo eu quam necessario he para entenderdes na causa da guerra, a que tendes tão principal obrigação desocupando-vos de outras menos necessarias a vós, e que se podem prover sem vossa assistencia a ellas como são as da Justiça e de minha Fazenda, hei por meu serviço, que para este effeito da guerra, que he o que agora somente haveis de aprender e em que vos deveis de desvelar, sem vos divertir em outra alguma cousa, não vades tantas vezes à Relação, e deixeis as cousas ordinarias da Justiça aos ministros della e as outras maiores à Alçada, e que tambem vos não occupeis nos negocios da Fazenda e os deixeis ao Veador della como por outra carta volo escrevo, e da Guerra tratareis como causa que principalmente vos toca, e que he propria de vossa profissão, e nas outras materias basta terdes a superintendencia segundo a forma do que na Justiça tenho ordenado e ora ordeno na Fazenda, e já o anno passado vos escrevi tambem nesta materia. [l. 115] Vi o que me escreveis sobre as notificações, que dizeis que se fizerão aos Christãos novos, que mandei que fizesseis vir para o Reino, e porque elles não vierão nas Naos do anno passado, nem nisto se cumprio o que tenho mandado em todo, nem em parte, não posso deixar de volo estranhar e receber disso muito desprazer, especialmente de passadas Provisões, que cá se virão, porque escusaste alguns Christãos novos contra a forma de minha Provisão, e não he necessario dizer vos sobre isto mais para o que ao diante se deve fazer pois vedes que me hei por deservido do passado até aqui, e não consentireis que Christãos novos sirvão Cargos alguns assim de Justiça como de minha Fazenda ainda que já sejam delles providos, porque assim o hei por bem como o anno passado volo escrevi, e tendo de cá alguns Christãos novos com officios lhes fareis dar dos rendimentos delles o que vos parecer e todavia os fareis embarcar. [fl. 115v.]

HISTORIOGRAFIA

NOTAS

- 1 Cit. Carlos Renato Pereira, *História da Administração da Justiça no Estado da Índia: Século XVI*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1954, vol. 1, p. 144. O autor não refere de onde retirou esta frase mas provavelmente deverá tê-la coligido da correspondência régia para a Câmara de Goa do Arquivo Histórico do Estado da Índia em Goa.
- 2 Cf. Diogo do Couto, *O Primeiro Soldado Prático*, edição de António Coimbra Martins. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses (CNCDP), 2001, p. 239.
- 3 Como se verá no ponto seguinte, em 1571 não existiu qualquer tripartição mas, antes, uma divisão.
- 4 Cf. Manuel de Faria e Sousa, *Ásia Portuguesa*, tradução de Manuel Burquets. Porto, Livraria Civilização: 1945, vol. 4, parte 1, cap. 12 e na sua esteira boa parte dos cronistas sebásticos do século XVIII e em consonância com alguns leituras de Quinhentos como adiante se verá.
- 5 Cf. João Paulo Oliveira e Costa, Vitor Rodrigues, *Portugal y Oriente: el proyecto indiano del rey Juan*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992, p. 312.
- 6 Cf. Catarina Madeira Santos, “Goa é a Chave de Toda a Índia”: *Perfil Político da Capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999, pp. 327 e seguintes.
- 7 Cf. Vitor Rodrigues, *A Evolução da Arte da Guerra dos Portugueses no Oriente (1498-1622)*, trabalho apresentado para efeitos de prestação de provas de acesso à categoria de Investigador Auxiliar, Lisboa, Instituto de Investigação Científica e Tropical, 1998, t. 2 p. 286. Este autor considera ainda que o pano de fundo da crise de 1565-1575 é a luta de influências na Ásia, travada entre Otomanos e Safávidas.
- 8 Cf. Luís Filipe Thomaz, “A crise de 1565-1575 na História do Estado da Índia”, in *Mare Liberum*, n.º 9, 1995, p. 508.
- 9 Defendemos esta ideia em artigo entregue para publicação na revista *Anais de História de Além-Mar*, pois, no período de 1565-1571, o foco principal dos acontecimentos é o Índico Ocidental, por oposição a este período cujo principal foco dos acontecimentos não se encontra a Ocidente e a dinâmica política é já outra. Cf. Nuno Vila-Santa, “O vice-reinado de D. Antão de Noronha (1564-1568) no contexto da crise do Estado da Índia de 1565-1575”, in *Anais de História de Além-Mar*, vol. 11, 2010, pp. 63-101.
- 10 Cf. Catarina Madeira Santos, “Goa é a Chave de Toda a Índia...”, p. 52; Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português 1500-1700. Uma História Política e Económica*. Lisboa: Difel, [s.d.], p. 173.
- 11 Cf. João Paulo Oliveira e Costa, Vitor Rodrigues, *Portugal y Oriente...*, p. 313.
- 12 Entre as políticas reformistas da Coroa para este período, destacam-se a divisão do Brasil em dois governos, a tentativa de organização de um exército moderno, bem como um forte impulso legislativo. A oposição da nobreza a estas tentativas de renovação teria tido o seu esponente máximo em Alcácer-Quibir. Para mais pormenores sobre esta interpretação, cf. João Paulo Oliveira e Costa, “D. Sebastião, o homem para lá do mito”, in *A Monarquia Portuguesa. Reis e Rainhas na História de um Povo*, direcção de João Aguiar e Bento de Moraes Sarmiento: Lisboa: Selecções do Reader’s Digest, 1999, pp. 308-319.
- 13 Cf. João Paulo Oliveira e Costa, “D. Sebastião...”, p. 314.
- 14 Relembre-se que as colecções do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) – Corpo Cronológico e Colecção de São Vicente sobretudo – não conservam nenhum documento de interesse para este período, com uma única excepção a apontar adiante. Por outro lado, na Biblioteca da Ajuda (BA) e na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) foi possível encontrar alguma documentação de interesse.
- 15 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*. Fac-símile da edição de 1778-1788. Lisboa: Livraria Sam Carlos, 1973-1975, cap. 1, p. 2.
- 16 Cf. carta do Pe. Jorge Serrão ao Pe. Everardo Mercuriano, Lisboa, 22.9.1573, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*. Roma: Monumenta Historica Societatis Iesu, 1948-, vol. 8, doc. 99, p. 671.
- 17 Cf. carta do Pe. Jorge Serrão ao Pe. Francisco de Borja, Coimbra, 9.10.1572, in *ibidem*, doc. 83, pp. 564-564.
- 18 Entre estas destacamos as relações de 1568 e 1569, publicadas por Wicki, e que foram ambas escritas por altos representantes da Coroa e endereçadas aos meios próximos do rei. Cf. Joseph Wicki, S. J., *Dois Relações sobre a Situação da Índia Portuguesa nos Anos de 1568 e 1569*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1961, pp. 133-220.
- 19 Cf. ANTT, Chancelaria D. Sebastião e D. Henrique, liv. 27, fls. 189-190v., Almeirim, 22.1.1571.
- 20 *Ibidem*, liv. 29, fl. 69v., Lisboa, 6.3.1571. Moniz levava ainda a mercê de 20 pipas anuais de vinho enquanto se encontrasse em Malaca (Cf. *ibidem*).
- 21 Cf. D. Manoel Menezes, *Chronica do muito alto, e muito esclarecido príncipe D. Sebastião, décimo sexto rey de Portugal*. Lisboa Occidental: na Officina Ferreyriana, 1730, p. 147.
- 22 Cf. Nuno Vila-Santa, “António Moniz Barreto” in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa* (<http://www.cham.fcsh.unl.pt/eve>).
- 23 Cf. idem, “D. António de Noronha” in *ibidem*.
- 24 Cf. José Pereira Baião, *Portugal cuidadoso, e lastimado com a vida e perda do Senhor Rey Dom Sebastião, o Desejado de saudosa memoria...* Lisboa: Officina de Antonio de Sousa da Sylva, 1737, liv. 2, p. 221.
- 25 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 11, p. 50; Manuel de Faria e Sousa, *Ásia Portuguesa*, vol. 4, p. 134.
- 26 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 20, p. 153.
- 27 Cf. José Pereira Baião, *Portugal cuidadoso, e lastimado...*, liv. 2, p. 232.
- 28 Cf. *Documentos sobre os Portugueses em Moçambique e na África Central (1497-1840)*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos/ National Archives of Rhodesia and Nyasaland, 1962-, vol. 8, docs. 16, 18 e 19, Almeirim, 18-19, 3.1569.
- 29 Cf. *ibidem*, doc. 21, Almeirim, 21.2.1571.
- 30 Cf. *ibidem*.
- 31 Cf. Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimientos e Economia Mundial*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, vol. 3, p. 55.
- 32 “Lista das cousas que D. Sebastião mandou prover no ano de 1571 em favor dos Jesuítas e da Cristandade Oriental”, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 8, doc. 53.
- 33 Cf. *ibidem*, pp. 405-406.
- 34 Cf. *ibidem*, p. 411.
- 35 Cf. *ibidem*, p. 406.
- 36 Cf. *ibidem*, p. 411.
- 37 Cf. J. H. da Cunha Rivara (ed.), *Arquivo Portuguez Oriental*. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1857-1877, fasc. 5, parte 2, doc. 700, Lisboa, 6.3.1571.
- 38 Cf. *ibidem*, doc. 699, Almeirim, 6.2.1571.
- 39 Cf. *ibidem*, doc. 720, Lisboa, 9.3.1571.
- 40 Cf. *ibidem*, doc. 721, Lisboa, 10.3.1571.
- 41 Cf. Catarina Madeira Santos, “Goa é a Chave de Toda a Índia...”, pp. 185-188 e 320-321.
- 42 Cf. carta de Fr. Baltasar Lopes, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 8, doc. 57, p. 436/Cópia da Relação do Pe. Francisco Monclaros, in *Documentos sobre os Portugueses em Moçambique...*, vol. 8, doc. 26, p. 356.
- 43 Cf. carta de D. Sebastião a Francisco Barreto, [s.l.], 1570?, in *Documentos sobre os Portugueses em Moçambique...*, vol. 8, doc. 20.
- 44 Cf. Cópia da Relação do Pe. Francisco Monclaros, in *ibidem*, vol. 8, doc. 26, p. 356.
- 45 Cf. Cópia da carta de Vasco Fernandes Homem a Luís da Silva, Sena, 15.2.1576, in *ibidem*, doc. 28, p. 446; Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 20, pp. 156-161.

HISTORIOGRAPHY

- 46 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 20, p. 161.
- 47 Cf. António Pinto Pereira, *História da Índia no Tempo em que a Governou o Visorrei Dom Luís de Ataíde*. Introdução de Manuel Marques Duarte. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, p. 628.
- 48 Cf. *ibidem*, pp. 628-629.
- 49 Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 1, p. 3.
- 50 Cf. *ibidem*, p. 4.
- 51 Cf. BNP, Códice Alcobacense 308, fl. 143.
- 52 Cf. *ibidem*, fl. 145.
- 53 Cf. *ibidem*, fl. 145v.-146.
- 54 Cf. Vitor Rodrigues, *A Evolução da Arte da Guerra...*, t. 2, p. 296.
- 55 Cf. J. H. da Cunha Rivara (ed.), *Arquivo Portuguez Oriental*, fasc. 5, parte 2, docs. 735-739.
- 56 Cf. Vitor Rodrigues, *A Evolução da Arte da Guerra*, t. 2, p. 298.
- 57 Cf. BNP, Códice Alcobacense 308, fl. 148v.
- 58 Cf. Artur Teodoro de Matos, *O Orçamento do Estado da Índia 1571*. Lisboa: CNCDP, 1999.
- 59 Cf. *Orçamento do Estado da Índia (1574) feito por mandado de Diogo Velho, vedor da fazenda da Índia*. Edição de Águedo de Oliveira. Lisboa: Bertrand, 1960.
- 60 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 3, p. 9. Segundo Zinadím, a rendição ocorreu a 5 de Novembro (Cf. Zinadím, *História dos Portugueses no Malabar*. Edição de David Lopes. Lisboa: Antígona, 1998, p. 101).
- 61 Cf. António Pinto Pereira, *História da Índia...*, p. 628.
- 62 Cf. Zinadím, *História dos Portugueses...*, p. 100.
- 63 Cf. *ibidem*, p. 101.
- 64 Estes encontros são descritos por Couto que salienta ainda que D. Jorge só entregou a fortaleza depois de colocar o assunto em conselho de capitães e de obrigar a que os votos e pareceres fossem todos escritos. Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 2, pp. 7-8.
- 65 Cf. Zinadím, *História dos Portugueses...*, p. 101.
- 66 Cf. Nuno Vila-Santa, "Preparação e resposta..." p. 33.
- 67 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 1, p. 4.
- 68 Cf. *ibidem*, p. 5.
- 69 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 3, p. 10.
- 70 Cf. Diogo Barbosa Machado, *Memorias para a Historia de Portugal que Compreendem o Governo delrey D. Sebastião*. Lisboa: Regia Offcina Sylviana, 1737, t. 3, p. 395. Machado confunde o vice-rei com um homónimo que participou no cerco de Chale e que, desde o início da década de 1560, andava na região.
- 71 Cf. carta de Fr. Álvaro do Rego aos irmãos europeus, Coulão, 7.1.1573, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 8, doc. 91, pp. 621-629.
- 72 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 13, p. 89.
- 73 Sobre o socorro então enviado veja-se a certidão que D. António passou a Rodrigo Homem da Silva, filho de Vasco Fernandes Homem, que ali foi enviado por sua ordem. Cf. Bertha Leite, *D. Gonçalo da Silveira*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1946, pp. 392-395.
- 74 Cf. *ibidem*, pp. 92-93.
- 75 Cf. Zinadím, *História dos Portugueses...*, p. 102.
- 76 Cf. António Pinto Pereira, *História da Índia...*, p. 628.
- 77 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 1, p. 2. Nas fontes lusas, o emissário nomeado pelo Idalcão para tratar das pazes era Melique Xaramir.
- 78 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 3, p. 16.
- 79 Cf. *ibidem*. Trata-se de Mojatecão.
- 80 Cf. *ibidem*. Os emissários eram Melique Xaramir e Xamerado segundo Couto.
- 81 Cf. Julio Biker (ed.), *Colecção de tratados e concertos de pazes que o Estado da India Portuguesa fez nas partes da Asia e Africa Oriental desde o principio da conquista até ao fim do século XVIII*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1881, t. 1, pp. 161-166.
- 82 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 4, p. 17.
- 83 Cf. *ibidem*, cap. 7, pp. 25-26.
- 84 Cf. *ibidem*, cap. 14, p. 95.
- 85 Cf. *ibidem*, pp. 100-101.
- 86 Cf. *ibidem*, pp. 102-103.
- 87 Cf. Nuno Vila-Santa, "Preparação e resposta..." pp. 14-15.
- 88 Cf. Jorge Flores, *Firangistan e Hindustan. O Estado da Índia e os Confins Meridionais do Império Mogol (1572-1636)*, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 65.
- 89 Cf. *ibidem*, p. 74.
- 90 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 13, p. 66. Segundo Couto, apenas a opinião de um cortesão impedira Akbar de o fazer.
- 91 Cf. *ibidem*, p. 68. Já em Novembro de 1571, Luís Freire de Andrade, capitão de Chaul durante o cerco de 1570-1571, naquela que é a única carta conservada no Corpo Cronológico (I-109-75) respeitante à Índia na década de 1570, tinha alertado para a necessidade de fortificar Damão. Cf. carta de Luís Freire de Andrade a D. Sebastião, Goa, 30.XI.1571, in R. O. W. Goertz, "Attack and defense techniques in the siege of Chaul, 1570-1571", in Luís de Albuquerque e Inácio Guerreiro (eds.), *II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa. Actas*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tropical/Centro de Estudos e Cartografia Antiga 1985, p. 287.
- 92 A carta encontra-se publicada. Cf. carta de Akbar a Aires Teles, Ahmaddabad, 13.12.1572, in António Vasconcelos de Saldanha e Jorge Flores (eds.), *Os Firangis na Chancelaria Mogol. Cópias Portuguesas de Documentos de Akbar (1572-1604)*. Nova Deli:Embaixada de Portugal, 2003, doc. 1, pp. 63-63.
- 93 Cf. Jorge Flores, *Firangistan e Hindustan...*, pp. 78-79. Foi então que o vice-rei decidiu partir para o Norte, como refere a carta do embaixador Miguel Abreu de Lima, estante em Simancas, que acabou por não partir em embaixada à Pérsia devido ao caso.
- 94 Veja-se a descrição de Couto (Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 13, pp. 75-76) que conclui que "estava a Armada tanto pera temer, como pera se folgar de ver".
- 95 Cf. *ibidem*, p. 80.
- 96 Cf. Jorge Flores, *Firangistan e Hindustan...*, p. 77.
- 97 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 13, pp. 82-84.
- 98 Cf. Luís Filipe Thomaz, "A crise de 1565-1575..." p. 501.
- 99 Cf. J. H. da Cunha Rivara (ed.), *Arquivo Portuguez Oriental*, fasc. 5, parte 2, doc. 732, Goa, 10.X.1571.
- 100 Cf. *ibidem*, docs. 733 e 740, Goa, 13.10.1571 e 3.12.1571.
- 101 Cf. *ibidem*, doc. 761, Lisboa, 27.2.1573.
- 102 Cf. Catarina Madeira Santos, "Goa é a Chave de Toda a Índia..." pp. 188-190.
- 103 Cf. *ibidem*, p. 320.
- 104 Cf. Nuno Vila-Santa, "Preparação e resposta..." p. 16 e seguintes.
- 105 Cf. Catarina Madeira Santos, "Goa é a Chave de Toda a Índia..." p. 332; Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português...*, p. 173.
- 106 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 11, p. 49.
- 107 Cf. carta do Pe. Jorge Serrão ao Pe. Francisco de Borja, Coimbra, 9.10.1572, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 8, doc. 83, pp. 564-565.
- 108 Cf. carta do Pe. Cristóvão da Fonseca ao Pe. Francisco Borja, Malaca, 11.12.1571, in *ibidem*, doc. 59, p. 461.
- 109 Cf. *ibidem*.
- 110 Cf. carta de Fr. Eduardo Leitão ao Pe. Francisco de Borja, Goa, 5.11.1572, in *ibidem*, doc. 86, pp. 580-581.
- 111 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 11, p. 50.
- 112 Cf. J. H. da Cunha Rivara (ed.), *Arquivo Portuguez Oriental*, fasc. 5, parte 2, doc. 730, Goa, 15.9.1571.

HISTORIOGRAFIA

- 113 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 11, pp. 51-52.
- 114 Cf. *ibidem*.
- 115 Cf. *ibidem*, p. 53.
- 116 Cf. *ibidem*.
- 117 Cf. José Pereira Baião, *Portugal cuidadoso, e lastimado...*, liv. 2, cap. 20, pp. 220-221. Este cronista sebástico trata com detalhe a nomeação e deposição de D. António de Noronha, corroborando em muitos passos Couto e, noutros, acrescentando informações que ele não transmite.
- 118 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 11, p. 53.
- 119 Cf. José Pereira Baião, *Portugal cuidadoso, e lastimado...*, pp. 220-221.
- 120 Cf. *ibidem*.
- 121 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 11, p. 56.
- 122 Havia ainda quem argumentasse que Goa ainda teria de enviar mais dinheiro para sustentar o governo de Malaca pois este não conseguiria sobreviver apenas com as taxas cobradas do comércio do Extremo Oriente. Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 16, p. 116.
- 123 Cf. *ibidem*, cap. 13, p. 87.
- 124 Cf. Artur Basílio de Sá (ed.), *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente. Insulíndia*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1956, vol. 4, pp. 251-252. Trata-se da História de Maluco no tempo de Gonçalo Pereira e de Sancho de Vasconcelos, composta no século XVII e dedicada a D. Filipe III de Portugal.
- 125 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 12, p. 57.
- 126 O caso mais conhecido é o de D. Estêvão da Gama (1540-1542) cujo mandato foi intencionalmente interrompido devido à nomeação por D. João III de Martim Afonso de Sousa (Cf. Cf. Alexandra Pelúcia, *Martim Afonso de Sousa e a Sua Linhagem: Trajectórias de uma Elite no Império de D. João III e de D. Sebastião*. Lisboa: CHAM, 2009, pp. 196-203). Um processo semelhante ocorreu quando o vice-rei D. Afonso de Noronha foi enviado à Índia, em 1550, pois nessa época sabia-se que já tinha sucedido Garcia de Sá e o Piedoso mesmo assim decidira-se a nomear aquele fidalgo (Cf. Nuno Vila-Santa, *D. Afonso de Noronha, Vice-Rei da Índia: Perspectivas do Reino e do Império em Meados de Quinhentos* a publicar na Coleção Teses do CHAM, p. 62).
- 127 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 16, p. 113.
- 128 Cf. *ibidem*. O vice-rei chegara a exortar a fidalguia a seguir Moniz Barreto para não evitar problemas, segundo Couto.
- 129 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 15, pp. 105-108.
- 130 Cf. Padre Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo pelos Padres da Companhia de Jesus da Província de Goa*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1978, pp. 874-875. É possível que esta versão, a ser verdade, seja datada do dia 12 e não do dia 8 como o cronista afirma.
- 131 Cf. carta de Miguel de Moura a D. Duarte de Castelo Branco, Lisboa, 14.10.1574, BA, Códice 49-X-5, fls. 22-22v.
- 132 Esta situação fora propiciada pelas mortes da esposa e do filho do fidalgo, as quais teriam levado D. António a proferir a célebre frase: "Sem mulher, sem filho, e sem honra, não há quem possa viver". Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 16, p. 121.
- 133 Cf. Maria Celeste Moniz, *Glória e Miséria nas Décadas da Ásia de Diogo do Couto*. Lisboa: Edições Colibri, 1994, pp. 41 e 153.
- 134 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 26, p. 223.
- 135 Cf. Luís Filipe Thomaz, *Os Portugueses em Malaca (1511-1580)*, dissertação de licenciatura apresenta à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, vol. 1, Lisboa, 1964, p. 147.
- 136 Em carta de 1574, o inquisidor pedia ao cardeal-infante D. Henrique mercês por ter acudido às "diferenças" entre o vice-rei e o governador. Cf. carta de Bartolomeu da Fonseca ao cardeal D. Henrique, s.l., 20.11.1574, in António Baião (ed.), *A Inquisição de Goa. Correspondência dos Inquisidores da Índia (1569-1630)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930, vol. 2, doc. 3, p. 16.
- 137 "soffreo este golpe com grande constancia de animo, sem turbação alguma". Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 16, p. 112.
- 138 Refere Couto que em Agosto de 1573, D. António de Noronha lhe terá perguntado o que se dizia dele pois achava que os fidalgos preparavam um novo vice-rei, ao que o cronista reagiu "me ri, porque aos dous annos de seu governo não podia imaginar tal cousa". Cf. *ibidem*, pp. 117-118.
- 139 Cf. José Pereira Baião, *Portugal cuidadoso, e lastimado...*, p. 224.
- 140 Cf. *ibidem*. Couto corrobora que o valido que sugerira ao rei a deposição do vice-rei também falecera naquele ano.
- 141 Cf. BA, 49-XI-77, fls. 190v.-192.
- 142 Cf. BNP, Códice 8058, fls. 112-115v. Trata-se de cópias do original transcritas no final deste trabalho.
- 143 Cf. carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Évora, 8.3.1573, BNP, Códice 8058, fl. 112.
- 144 Cf. *ibidem*, fl. 112v.
- 145 Cf. *ibidem*, fl. 113.
- 146 Cf. carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Évora, 8.3.1573, BNP, Códice 8058, fl. 113v. Esta carta encontra-se publicada por Diogo Barbosa Machado, *Memorias para a Historia de Portugal...*, t. 3, liv. 2, p. 553. Provavelmente, já no ano anterior o rei ordenara ao vice-rei a reconstrução de uma fortaleza de Chale, apesar de não se conhecer essa carta.
- 147 Cf. carta de D. Sebastião a D. António de Noronha, Évora, 8.3.1573, BNP, Códice 8058, fl. 113v.
- 148 Cf. *ibidem*, fls. 114-144v.
- 149 Cf. Cópia de uns capítulos do rei ao vice-rei, Évora?, 8.3.1573?, BNP, Códice 8058, fl. 115.
- 150 Cf. *ibidem*, fl. 115v.
- 151 D. António andava "muito enfermo de terecia que parecia hum homem morto". Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 3, p. 11.
- 152 Cf. carta de Fr. Gonçalo Fernandes aos irmãos lusitanos, Baçaim, 10.12.1573, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 8, doc. 61, p. 289.
- 153 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 18, p. 131.
- 154 Cf. Carlos Renato Pereira, *História da Administração da Justiça...*, vol. 1, p. 139.
- 155 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 16, p. 111.
- 156 Cf. *ibidem*, cap. 19, p. 131; Jorge de Lemos, "História dos cercos de Malaca que em tempo de António Moniz Barreto, Governador que foi dos Estados da Índia, os Achéns e Jaos puseram à fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga capitão dela", in Luís de Albuquerque (dir.), *Textos sobre o Estado da Índia*. Lisboa: Publicações Alfa, 1989, p. 92.
- 157 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 19, p. 146.
- 158 Cf. Jorge de Lemos, "História dos cercos de Malaca...", p. 92.
- 159 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 19, pp. 147-148.
- 160 Cf. *ibidem*, pp. 145-150.
- 161 Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 26, pp. 223-224.
- 162 Cf. Jorge de Lemos, "História dos cercos de Malaca...", p. 85.
- 163 Cf. *ibidem*, p. 98.
- 164 Cf. *ibidem*, p. 99.
- 165 Cf. *ibidem*, p. 99.
- 166 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 26, p. 222.
- 167 Cf. Vitor Rodrigues, *A Evolução da Arte da Guerra...*, t. 2, p. 303.
- 168 Cf. Jorge de Lemos, "História dos cercos de Malaca...", pp. 117-119.
- 169 Veja-se o discurso em Luís Filipe Thomaz, *Os Portugueses em Malaca...*, t. 2, p. 455.
- 170 Cf. Jorge de Lemos, "História dos cercos de Malaca...", pp. 99-100; Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 29, pp. 251-252.
- 171 Cf. Paulo Pinto, *Portugueses e Malaicos. Malaca e os Sultanatos de Jobor e Achém 1575-1619*. Lisboa: Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1997, pp. 100-101.
- 172 Cf. Jorge de Lemos, "História dos cercos de Malaca...", p. 84. Começaram ainda antes do primeiro cerco em 1573.
- 173 Cf. Manuel Lobato, *Política e Comércio dos Portugueses na Insulíndia. Malaca e as Molucas de 1575 a 1605*. Macau: Instituto Português do Oriente, 1999, p. 119.

HISTORIOGRAPHY

- 174 Descritas na História de Maluco publicada em Artur Basílio de Sá (ed.), *Documentação para a História das Missões...* Cf. nota 118.
- 175 Cf. Jorge Alves, *O Domínio do Norte de Samatra. A História dos Sultanatos de Samudera-Pacém e de Achém, e das Suas Relações com os Portugueses (1500-1580)*. Lisboa: Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1999, p. 169.
- 176 Veja-se o exemplo de Jorge de Lemos, “História dos cercos de Malaca...”, pp. 123-126.
- 177 Cf. *ibidem*, p. 126.
- 178 Cf. Paulo Pinto, *Portugueses e Malaios...*, pp. 100-101.
- 179 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 18, p. 134.
- 180 Cf. *ibidem*, c2ap. 19, pp. 134-137.
- 181 Cf. *ibidem*, pp. 137-143.
- 182 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 26, p. 215.
- 183 Cf. *ibidem*, cap. 27, pp. 225-226.
- 184 Cf. *ibidem*.
- 185 Cf. Julio Biker (ed.), *Colecção de tratados...*, t. 1, pp. 167-170.
- 186 Cf. carta de A. Vallignano ao Pe. Manuel Rodrigues, Goa, 31.1.1575, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 10, doc. 19, p. 391.
- 187 Nome do embaixador nas fontes lusas.
- 188 Cf. Diogo Barbosa Machado, *Memorias para a Historia de Portugal...*, t. 4, liv. 1, cap. 1, p. 10.
- 189 Cf. carta de Martim Gonçalves da Câmara a D. Duarte de Castelo Branco, Lisboa, 22.1.1576, BA, Códice 49-X-4, fl. 127.
- 190 Cf. António da Silva Rego (ed.), *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente/Índia*, Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1947, vol. 12, doc. 29.
- 191 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 19, pp. 137-138.
- 192 Cf. Jorge Flores, *Firangistan e Hindustan...*, pp. 80-81.
- 193 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 28, pp. 246-249.
- 194 Cf. *ibidem*, cap. 32, pp. 290-291.
- 195 Saliente-se ainda que as extensas cartas de Vallignano constituem um excelente contraponto informativo à falta de fontes que pauta toda a década de 1570, em especial, o período posterior a 1575.
- 196 Para mais pormenores veja-se a lista dos provimentos em favor da Cristandade Oriental em 1571, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 8, doc. 53.
- 197 Cf. Provisão de D. Sebastião em confirmação das doações joaninas, Almeirim, 23.2.1573, in *ibidem*, doc. 74.
- 198 É esta impressão que fica da leitura da história da sua congregação publicada em António da Silva Rego (ed.), *Documentação para a História das Missões...Índia*, vol. 9, pp. 229-230.
- 199 Cf. carta do Pe. Jorge Serrão ao Pe. João de Polanco, Évora, 28.2.1572, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 8, doc. 96, pp. 659-661.
- 200 Cf. carta de Fr. Gonçalo Fernandes aos irmãos lusitanos, Baçaim, 10.12.1573, in *ibidem*, vol. 9, doc. 61, pp. 289-292.
- 201 Em Moçambique, D. António só aceitara confessar-se com o jesuíta Francisco de Monclaros após serem-lhe oferecidos os serviços de outros jesuítas que rejeitara (Cf. carta de Fr. Baltasar Lopes, in *ibidem*, vol. 8, doc. 57, pp. 435-436).
- 202 Cf. carta do Pe. Emanuel Teixeira ao Pe. Francisco de Borja, Cochim, 15.1.1573, in *ibidem*, doc. 95, p. 658.
- 203 Cf. carta do Pe. Luís Gonçalves da Câmara ao Pe. Everardo Mercuriano, Coimbra, 8.10.1573, in *ibidem*, doc. 98.
- 204 Cf. carta do Pe. Luís Gonçalves da Câmara ao Pe. Jerónimo Nadal, Coimbra, 11.10.1572, in *ibidem*, doc. 85, p. 569 em que sugere o Pe. Francisco Adorno para provincial do Oriente.
- 205 Cf. carta do Pe. Jerónimo Cota ao Pe. Everardo Mercuriano, Almeirim, 31.12.1573, in *ibidem*, vol. 9, doc. 15, p. 48.
- 206 Cf. carta do Pe. Jorge Serrão ao Pe. Everardo Mercuriano, s.l., 31.12.1573, in *ibidem*, doc. 17, pp. 71-74.
- 207 Cf. carta do Pe. Luís Gonçalves da Câmara ao Pe. Everardo Mercuriano, Setúbal, 20.2.1574, in *ibidem*, doc. 32, pp. 186-187.
- 208 A primeira carta em que assina enquanto tal data de 21 de Junho de 1575. Cf. *ibidem*, doc. 122.
- 209 Cf. carta do Pe. Rui Vicente ao Pe. Everardo Mercuriano, Lisboa, 4.3.1574, in *ibidem*, doc. 37.
- 210 Cf. carta de A. Vallignano ao Pe. João de Polanco, Moçambique, 27.7.1574, in *ibidem*, doc. 84, pp. 428-429.
- 211 Cf. carta do cardeal D. Henrique ao Pe. A. Vallignano, Évora, 28.2.1576, in *ibidem*, vol. 10, doc. 29.
- 212 Cf. carta do Pe. Francisco de Monclaros ao Pe. Everardo Mercuriano, Baçaim, 5.11.1574, in *ibidem*, vol. 9, doc. 90, p. 448.
- 213 Começou por defender que os Jesuítas não deviam ter assento no conselho (Cf. carta de A. Vallignano ao Pe. Manuel Rodrigues, Goa, 31.12.1575, in *ibidem*, vol. 10, doc. 19, p. 448), pedindo pouco depois que o assunto fosse levado à própria discussão com o rei (Cf. Instrução de A. Vallignano e de Rui Vicente para o Pe. Martim da Silva que ia a Roma, Goa, 1.1576, in *ibidem*, doc. 20, p. 416) até decretar o afastamento obrigatório (Cf. carta de 13 pontos do visitador A. Vallignano para os superiores da Índia, Goa, IV.1576, in *ibidem*, doc. 31a, p. 523).
- 214 “Foi António Moniz Barreto varão benemérito do cargo que teve, ainda que não o conseguisse dignamente, e um por fim dos melhores governadores que teve a Índia” (Cf. Manuel de Faria e Sousa, *Ásia Portuguesa*, vol. 4, parte 1, cap. 14, p. 162). Também o cronista Francisco de Sousa assim o considera pelas medidas tomadas por Moniz contra os gentios (Cf. Pe. Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo...*, p. 900).
- 215 Cf. carta do Pe. Diogo da Cunha aos irmãos lusitanos, Punical, 10.1.1574, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 9, doc. 269, pp. 328-329; carta do Pe. Henrique Henriques ao Pe. João Bravo, Manar, 19.1.1574, in *ibidem*, doc. 70, pp. 331-332.
- 216 Cf. carta do Pe. Cristóvão Leitão ao geral de Roma, Cochim, 9.2.1574, in *ibidem*, doc. 73, pp. 351-358.
- 217 Cf. carta de Bartolomeu da Fonseca ao cardeal D. Henrique, s.l., 20.11.1574, in António Baião (ed.), *A Inquisição de Goa...*, vol. 2, doc. 3, pp. 14-15.
- 218 Em torno do envio a Madagáscar a que se recusavam, ameaçando Moniz enviar os Dominicanos e escrever ao rei. Cf. Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 10, doc. 16, pp. 269-270. O documento em questão é uma acta de uma reunião organizada em Chorão.
- 219 “Há muito trabalho neste Estado de cosarios malabares”. Cf. carta do Pe. Domingos da Silva ao Pe. João de Polanco, Baçaim, 28.11.1575, in *ibidem*, doc. 11, p. 133.
- 220 Cf. carta do Pe. Rui Vicente ao Pe. Everardo Mercuriano, Cochim, 12.1.1575, in *ibidem*, vol. 9, doc. 107, p. 583.
- 221 Cf. carta de A. Vallignano ao Pe. Manuel Rodrigues, Goa, 31.12.1575, in *ibidem*, vol. 10, doc. 19.
- 222 Cf. carta do Pe. Belchior Nunes Barreto a Jaime Mirón, Cochim, 20.1.1566, in *ibidem*, vol. 6, doc. 108.
- 223 Cf. Joseph Wicki, S. J., *Duas Relações sobre a Situação da Índia...* pp. 133-220.
- 224 Cf. carta de A. Vallignano ao Pe. Manuel Rodrigues, Goa, 31.12.1575, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 10, doc. 19, p. 411.
- 225 Cf. *ibidem*, vol. 10, p. 390.
- 226 Cf. *ibidem*, vol. 10, p. 391-394.
- 227 Cf. *ibidem*, vol. 10, p. 391.
- 228 Cf. *ibidem*.
- 229 Cf. *ibidem* e carta do Pe. Domingo da Silva ao Pe. João de Polanco, Baçaim, 28.11.1575, in *ibidem*, vol. 10, doc. 11, p. 136 na qual refere que Damão estava cercada embora não identifique por quem.
- 230 Também esta estratégia fora seguida pelo autor da Relação de 1568. Cf. Nuno Vila-Santa, “Preparação e resposta...”, pp. 31-35.
- 231 Cf. carta de A. Vallignano ao Pe. Manuel Rodrigues, Goa, 31.12.1575, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 10, doc. 19, pp. 391.

HISTORIOGRAFIA

- 232 Cf. *ibidem*, p. 398.
- 233 Cf. *ibidem*, p. 394.
- 234 Cf. *ibidem*, p. 392.
- 235 Cf. *ibidem*, p. 403.
- 236 Cf. *ibidem*, pp. 405-406.
- 237 Cf. *ibidem*, pp. 408-410.
- 238 Cf. Instrução de A. Vallignano e Rui Vicente para o Pe. Martim da Silva que ia a Roma, Goa, 1.1576, in *ibidem*, doc. 20, p. 417.
- 239 Cf. *ibidem*, pp. 416 e 420.
- 240 Cf. carta do Pe. Gomes Vaz ao Pe. Everardo Mercuriano, Goa, 14.11.1576, in *ibidem*, doc. 45, pp. 774-775.
- 241 Cf. carta de A. Vallignano ao Pe. Everardo Mercuriano, Goa, 10.11.1576, in *ibidem*, doc. 43, p. 686.
- 242 Cf. carta do Pe. Gomes Vaz ao Pe. Everardo Mercuriano, Goa, 20.1.1576, in *ibidem*, doc. 25, p. 495.
- 243 Cf. carta de Bartolomeu da Fonseca ao cardeal D. Henrique, s.l., 13.11.1576, in António Baião (ed.), *A Inquisição de Goa...*, vol. 2, doc. 6, pp. 31-32.
- 244 Cf. António da Silva Rego (ed.), *Documentação para a História das Missões...Índia*, vol. 12, docs. 18-21 e 23.
- 245 Cf. Pe. Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo...*, p. 900.
- 246 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 21, p. 225.
- 247 Cf. BA, 49-XI-77, fls. 190v.-192.
- 248 No ANTT não se conserva a carta de nomeação. Cf. Luciano Ribeiro (ed.), *Registo da Casa da Índia*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1954, vol. 1, p. 195.
- 249 Cf. carta do Pe. Maurício Serpe ao Pe. A. Vallignano, Almeirim, 29.1.1576, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 10, doc. 31, pp. 516-518.
- 250 Cf. Luís Filipe Thomaz, *Os Portugueses em Malaca...*, vol. 1, p. 153.
- 251 Cf. “Vida e acções de Mathias de Albuquerque capitão e Viso-Rey do Estado da Índia. Primeira e segunda parte em que se contam todas as suas acções, e as dos insígnies feitos que se obraram na memorável tomada do Morro de Chaul. Tresladado no anno de 1749”, in *Mare Liberum*, n.º 15, 1998, pp. 172-173.
- 252 Cf. carta de Martim Gonçalves da Câmara a D. Duarte de Castelo Branco, Lisboa, 16.2.1576, BA, Códice 49-X-4, fls. 130-131.
- 253 Cf. *ibidem*.
- 254 Sabemo-lo por carta que D. Sebastião escreveu a Távora, a 3 de Março de 1577, relembrando a questão. A carta encontra-se publicada em Diogo Barbosa Machado, *Memorias para a Historia de Portugal...*, t. 4, pp. 99-100.
- 255 Cf. Pe. Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo...*, p. 898.
- 256 Cf. José Pereira Baião, *Portugal cuidadoso, e lastimado...*, p. 226.
- 257 Note-se como D. Sebastião optara novamente por encarregar o arcebispo D. Gaspar da missão de afastar um governador da Índia, apesar das críticas que lhe foram feitas aquando da deposição de D. António de Noronha.
- 258 Cf. Pe. Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo...*, p. 898.
- 259 Cf. carta do Pe. Gomes Vaz ao Pe. Everardo Mercuriano, Goa, 14.11.1577, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 10, doc. 45, p. 728.
- 260 Cf. Pe. Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo...*, p. 899.
- 261 Cf. carta do Pe. Gomes Vaz ao Pe. Everardo Mercuriano, Goa, 14.11.1577, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 10, doc. 45, p. 728.
- 262 Cf. Pe. Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo...*, p. 899.
- 263 Cf. carta do Pe. Francisco Dionísio ao Pe. Everardo Mercuriano, Cochim, 25.1.1577, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 11, doc. 86, p. 625. Só o fizera depois de muito instado. Possivelmente, votara a sua manutenção, apesar de não simpatizar com o Governador, como se viu, pois este permitira a organização do II Concílio Provincial e nunca cedia aos gentios em Goa.
- 264 Cf. carta ánuva da província oriental para os irmãos lusitanos, Goa, 11.1577, in *ibidem*, vol. 10, doc. 79, p. 942.
- 265 Através do embaixador Zaerbeque, como anteriormente foi referido.
- 266 Cf. Pe. Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo...*, p. 919.
- 267 Cf. carta de Bartolomeu da Fonseca ao cardeal D. Henrique, s.l., 25.11.1578 in António Baião (ed.), *A Inquisição de Goa...*, vol. 2, doc. 12, p. 58.
- 268 Cf. Pe. Francisco de Sousa, *Oriente Conquistado a Jesus Cristo...*, p. 917.
- 269 Cf. Alvará de sucessão a Fernão Teles de Meneses, 1.3.1577 – ANTT, CC I-111-21.
- 270 Cf. Alvará de sucessão a Aires de Saldanha, 1.3.1577 – ANTT, CC I-111-22.
- 271 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 19, p. 146.
- 272 Cf. ANTT, Chancelaria D. Sebastião e D. Henrique, liv. 38, fl. 144v.-146, s.l., 26.8.1577.
- 273 Cf. carta do Pe. Sebastião Sabino ao Pe. Everardo Mercuriano, Lisboa, 30.9.1579, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 11, doc. 86, p. 625.
- 274 Cf. carta de Bartolomeu da Fonseca ao cardeal D. Henrique, s.l., 1.1.1579 in António Baião (ed.), *A Inquisição de Goa...*, vol. 2, doc. 12, p. 74.
- 275 Cf. carta de Bartolomeu da Fonseca a D. Sebastião, Goa, 2.1.1577, in *ibidem*, doc. 3, pp. 14-15.
- 276 Cf. José Pereira Baião, *Portugal cuidadoso, e lastimado...*, p. 226.
- 277 Cf. *ibidem*, liv. 2, cap. 22, p. 232. Veja-se o parecer completo em *Documentos sobre os Portugueses em Moçambique...*, vol. 8, doc. 26.
- 278 Cf. *ibidem*, cap. 23, p. 242. Para pormenores biográficos da figura veja-se: Bertha Leite, *D. Gonçalo da Silveira*.
- 279 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 20, p. 162.
- 280 Cf. *ibidem*, cap. 24, pp. 204-206.
- 281 Cf. *ibidem*.
- 282 Cf. carta do Pe. Francisco de Monclaros ao Pe. Everardo Mercuriano, Baçaim, 5.11.1574, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 9, doc. 90, p. 442.
- 283 Cf. *ibidem*, p. 447.
- 284 Para a necessidade de defender a Índia, no contexto do Império, alertava o próprio Monclaros. Cf. *ibidem*, p. 448.
- 285 Cf. Lembrança de Jorge da Silva a D. Sebastião acerca das possessões da Mina e Índia, Lisboa, 22.8.1573, BNP, Códice 8058, fl. 110-111.
- 286 Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 26, pp. 217-218.
- 287 Cf. João Paulo Oliveira e Costa, Vitor Rodrigues, *Portugal y Oriente...*, p. 304.
- 288 Cf. carta de A. Vallignano ao Pe. Manuel Rodrigues, Goa, 31.12.1575, in Joseph Wicki, S. J. (ed.), *Documenta Indica*, vol. 10, doc. 19, p. 410.
- 289 Cf. *ibidem*.
- 290 Este estudo será feito no âmbito da tese de Doutoramento que temos em preparação subordinada ao título “No trilhado de uma vida e carreira singulares: D. Luís de Ataíde, 3.º conde de Atouguia e vice-rei da Índia,” sob a orientação da Professora Doutora Alexandra Pelúcia.
- 291 Veja-se a frase de entrada deste trabalho.
- 292 Quando por volta de 1608, Diogo do Couto começou a redigir a década nona ainda os retratos de D. António de Noronha e de António Moniz Barreto na galeria dos vice-reis em Goa, se encontravam frente-a-frente para relembrar a todos os que ocupassem aquele cargo a importância histórica daquela disputa. Cf. Diogo do Couto, *Da Ásia: Década IX*, cap. 16, p. 120.
- 293 Cf. Luís Filipe Thomaz, “A crise de 1565-1575...”, p. 508.
- 294 Todas as cartas são possíveis de datar de 8 de Março de 1573. O documento em questão é uma cópia do original em letra setecentista.
- 295 Como referido na nota 137, esta carta encontra-se publicada por Barbosa Machado e também apresenta a data de dia 8 de Março de 1573.